

# diário de S. Paulo

## Política

### Bolsonaro chama de 'mentira' eleitoral fala de Lula sobre picanha e cerveja aos fins de semana

O candidato do PL à reeleição Jair Bolsonaro classificou nesta segunda-feira (10) como «mentira» eleitoral a fala do adversário na corrida presidencial Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sobre picanha e cerveja. **P3**

## Polícia

### Justiça decreta prisão de mulher que aparece em vídeo atirando nas costas de namorado em SP

A Justiça decretou a prisão temporária da mulher que aparece em um vídeo discutindo e atirando nas costas do namorado, na semana passada em São Paulo. As imagens viralizaram nas redes sociais. **P4**

## Mundo

### Em meio a ameaças de guerra nuclear, papa Francisco pede que mundo 'aprenda com a história'



O papa Francisco pediu neste domingo (9) que o mundo aprenda com a história, referindo-se às ameaças de guerra nuclear na Ucrânia. **P6**

# SP renova parceria com MP para o Programa Guardiã Maria da Penha

Iniciativa tem como objetivo dar continuidade às medidas protetivas contra a violência à mulher **P2**

## Economia

### Bancos já podem fazer empréstimo consignado do Auxílio Brasil e BPC

Juros máximos são de 3,5% ao mês **P5**



FOTO: MARCELLO CASAL JR. / ABR

## Palmeiras

Palmeiras leva empate do Atlético-GO e vê distância para o vice-líder diminuir

Mesmo assim, Verdão continua confortável na liderança **P16**

## Santos

Santos goleia lanterna Juventude, respira no Brasileiro e volta a sonhar com G-8

Peixe faz jogo tranquilo na Vila Belmiro e se recupera após derrotas; promessa boliviana, Miguelito estreia **P16**

## São Paulo

Rafinha defende elenco do São Paulo: "Ninguém deixa de correr"

Veterano lamenta falta de títulos, diz que entende insatisfação da torcida após derrota na final da Sul-Americana **P16**

## Corinthians

Cássio treina e fica à disposição para final da Copa do Brasil

Goleiro não foi relacionado para o jogo contra o Atlético, mas está liberado para jogar **P16**

# dia a dia

## POLÍTICA

# SP renova parceria com MP para o Programa Guardiã Maria da Penha

Iniciativa tem como objetivo dar continuidade às medidas protetivas contra a violência à mulher

Da Redação

A Prefeitura, por meio das secretarias municipais de Segurança Urbana e Direitos Humanos; a Coordenadoria de Políticas para as Mulheres; a Guarda Civil Metropolitana (GCM) e o Ministério Público de São Paulo renovaram, nesta segunda-feira (10), dia Nacional da Luta Contra a Violência à Mulher, o Termo de Cooperação do Programa Guardiã Maria da Penha até 2027. A assinatura do convênio foi realizada na sede da Prefeitura de São Paulo, no Viaduto do Chá, Centro Histórico da Cidade. Criada em virtude da necessidade da contribuição de um órgão capaz de efetivar o cumprimento das medidas protetivas concedidas às mulheres vítimas de violência doméstica, a cooperação tem como principal objetivo a fiscalização dessas iniciativas, a preservação e proteção da vida e dos direitos fundamentais. “Esta é uma data de grande importância para a cidade. E a principal mudança na renovação desta parceria é a consolidação da expansão dos atendimentos em todas as regiões do município de São Paulo”, declarou o prefeito Ricardo Nunes. Quando criado, em 2014, o Termo de Cooperação do Programa Guardiã Maria da Penha contemplava

apenas a região central da capital. Atualmente, já foram realizados mais de 100 mil atendimentos às vítimas de violência doméstica.

**Firmado entre Ministério Público e a Prefeitura de São Paulo**, o Termo de Cooperação tinha prazo inicial de três anos. Em 2017, o foi renovado por mais cinco. “Este convênio é tão importante que integra o Programa de Metas da Prefeitura de São Paulo”, enfatizou a secretária municipal de Segurança Urbana, Elza Paulino. Para ela, demonstra o comprometimento do prefeito Ricardo Nunes tanto no aumento das equipes como no atendimento das mulheres.

“Esta iniciativa não se limita somente à fiscalização das medidas protetivas. Tanto que provocou a criação da Inspeção de Defesa da Mulher (inspetoria formada por equipes de profissionais com formação específica, dedicadas à execução dos programas integrados de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade).

### Ações protetivas

O Programa Guardiã Maria da Penha tem como objetivo fiscalizar as ações protetivas a mulheres vítimas de violência. No primeiro semestre de 2022 foram realizadas 11.249 mil visitas ao público feminino nesta condição; 296 ações de apoio à Casa da Mulher Brasileira e 265 às Delegacias de Defesa da

Mulher. Além disso, a Guarda Civil Metropolitana (GCM) oferece às vítimas um aplicativo de socorro imediato, com o qual elas podem acionar a Guarda em emergência. Atualmente, o programa conta com 1.185 mulheres cadastradas e registrou 125 chamados em 2022. Desde a criação do aplicativo já foram mais de 690 alertas recebidos. Hoje, nove viaturas atuam exclusivamente na fiscalização das medidas protetivas às vítimas de violência, das quais uma unidade presta apoio à Casa da Mulher Brasileira e mais três ficam à disposição das Delegacias de Defesa da Mulher; no total, o Programa conta com 98 agentes.

### Efetividade

Para o procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Mário Luiz Sarubbo, o trabalho do Ministério Público, da Prefeitura e demais entidades envolvidas é sinônimo de comprometimento e efetividade. “Graças ao empenho de todos, estamos dando segurança para as mulheres com um executivo forte, uma CGM forte, um, MP forte. Este projeto que salva vidas e resgata cidadania das vítimas de violência”.

### Programa

O Guardiã Maria da Penha, criado em 8 de maio de 2014 por meio Decreto Municipal nº 55.089, é uma parceria entre SMSU, Grupo de Atuação Espe-



Divulgação: Governo de São Paulo

cial de Enfrentamento à Violência Doméstica (GEVID), Ministério Público e Coordenação de Políticas para Mulheres, assim como da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, com o objetivo de prevenir proteção às mulheres vítimas de violência doméstica. Sua principal meta é combater a violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra as mulheres. O Guardiã Maria da Penha também monitora as medidas protetivas a essa população e a responsabilização do agressor. Também proporciona acolhida humanizada e orientação às vítimas quanto aos serviços municipais disponíveis. A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340) foi criada em 7 de agosto de 2006 como uma medida para diminuir os casos de violência

doméstica e os índices de feminicídio no Brasil. Em 8 de março de 2019, foi criada a Inspeção de Defesa da Mulher e Ações Sociais da GCM, por meio do Decreto nº 58.653, composta por equipes de profissionais com formação específica e dedicação exclusiva. O Programa Guardiã Maria da Penha está inserido no rol de atividades dessa Inspeção. Para a secretária municipal de Direitos Humanos e Cidadania em exercício, Marcia Francine, este programa é de grande importância para evidenciar os vários tipos de violência existentes. “Precisamos divulgar que não existe só a violência física. E as políticas públicas devem avançar e precisam ser construídas com muitas mãos para combatê-las”, disse.

# Geraldo Alckmin faz reuniões em SP e busca família de Franco Montoro por apoio a Lula

Enquanto Lula cumpre agenda em Minas Gerais, vice Alckmin se encontra com lideranças históricas do PSDB

Da Redação

A campanha de Lula segue concentrada na região Sudeste, em busca de mais votos que possam garantir a vitória no 2º turno. Enquanto o ex-presidente participou de uma caminhada em Belo Horizonte (MG), seu vice na chapa, Geraldo Alckmin, focou esforços em fazer valer o peso que tem no estado de São Paulo, que governou por três mandatos, especialmente com nomes ligados à história do PSDB, seu antigo partido. Ciente da preocupação de alguns integrantes tucanos com o encolhimento e a guinada de uma ala do partido para o bolsonarismo (como o apoio do governador Rodrigo Garcia à reeleição do presidente Jair

Bolsonaro), Alckmin aproveitou a janela de oportunidade e fez reuniões, pedindo a estas pessoas que reforcem a campanha petista. Entre os nomes sondados para um apoio estão os da família de Franco Montoro (1916–1999), ex-governador de SP, uma das principais lideranças na luta pela redemocratização do país e um dos fundadores do PSDB. Alckmin busca garantir, de uma vez, o apoio dos filhos, a educadora Malu Montoro, o ex-deputado estadual por São Paulo Ricardo Montoro e o economista André Montoro Filho, e do neto André Montoro Neto, jovem liderança tucana. Na semana passada, os ex-presidentes do partido José Aníbal, Tasso Jereissati, Pimenta da Veiga e Theotônio Vilela já haviam declarado apoio à chapa Lula -

Alckmin. Além de tucanos, outros nomes buscados para apoio a Lula são o de Priscila Cruz, co-fundadora e presidente-executiva do movimento Todos pela Educação, e Fernando Grostein, cineasta e irmão do apresentador Luciano Huck. Grostein lidera a associação “Derrubando Muros”, grupo que surgiu em 2019 e lançou o ‘Manifesto pela Paz e pela Democracia’ em apoio à eleição de Lula. Os anúncios de alguns destes nomes vão ser feitos em um evento na tarde desta segunda-feira, em São Paulo. Além de tucanos, outros nomes buscados para apoio a Lula são o de Priscila Cruz, co-fundadora e presidente-executiva do movimento Todos pela Educação, e Fernando Grostein, cineasta e irmão do



FOTO: Leco Viana/TheNews2/Estadão Conteúdo

apresentador Luciano Huck. Na tarde desta segunda-feira, Lula também se reunirá com a associação “Derrubando Muros”, grupo que surgiu em 2019 e lançou o ‘Manifesto pela Paz

e pela Democracia’ em apoio à eleição de Lula. Os anúncios de alguns destes nomes vão ser feitos em um evento na tarde desta segunda-feira, em São Paulo.

# Lula diz que, anunciado o resultado da eleição, termina a disputa: 'Quem ganhou governa, quem perdeu chora'

Segundo turno está marcado para o próximo dia 30; para Lula, passada a eleição, 'não tem mais bolsonarista ou lulista'

Da Redação

O ex-presidente Lula, candidato do PT à Presidência da República, afirmou nesta segunda-feira (10) que, anunciado o resultado da eleição, termina a disputa, acrescentando que «não tem mais bolsonarista ou lulista» e que “quem ganhou governa, quem perdeu chora”. Lula deu a declaração ao conceder entrevista à Rádio Tupi, do Rio de Janeiro, e foi questionado sobre como pretende lidar com apoiadores do presidente Jair Bolsonaro (PL) caso vença a disputa pelo Palácio do Planalto. “Ganhando a eleição, quem ganhou toma posse e vai governar. Quem perdeu vai lamentar e se preparar para outra eleição.

Foi assim que fiz em 1989, 1994 e 1998. Ou seja, a eleição termina no dia 30. A hora que fechar a urna e anunciar, terminou. Não tem mais bolsonarista ou lulista, flamenguista ou vascaíno, corintiano ou palmeirense. Numa sociedade civilizada, disputa da forma mais democrática possível, briga pelo seu candidato, luta pelo seu candidato, acabadas as eleições, tem o resultado. Quem ganhou governa, quem perdeu chora. É assim. Simples assim”, afirmou. O segundo turno está marcado para o próximo dia 30. No primeiro turno, Lula obteve 57 milhões de votos (48,4%), e Bolsonaro, 51 milhões de votos (43,2%). Ao todo, Lula e Bolsonaro receberam cerca de 108 milhões de votos (91,6%). Desde o fim do primeiro

turno, os dois candidatos têm buscado apoios de parlamentares eleitos e reeleitos, governadores eleitos e reeleitos, partidos, setores da sociedade e políticos que disputaram a Presidência no primeiro turno.

Postura nos debates Lula também foi questionado nesta segunda-feira sobre qual postura deve adotar diante de Bolsonaro nos debates do segundo turno.

Ao entrevistador, Lula disse que não haverá “baixo nível” nem “jogo rasteiro” por parte dele. O jornal “O Globo” informou que Bolsonaro buscará “irritar” Lula durante os debates.

“Eu vou para os debates da forma que sempre participei de debate. Participei de debate com o Serra, com o Alckmin, com o Fernando Henrique



FOTO: Reprodução

Cardoso. Eu vou debater da forma que tem que ser um debate, duas pessoas apresentando propostas na televisão, uma pessoa questionando a outra. Eu quero saber o que ele fez, dizer o que eu fiz e fazer uma comparação entre os dois governos para que o povo possa avaliar quem tem mais possibilidade de governar o Brasil. É assim que vou para o debate”, declarou Lula.

“Agora, de vez em quando, vejo o presidente aparecer na televisão meio nervoso, meio boquirroto, xingando as pessoas. Quer dizer, da minha parte não haverá baixo nível nem jogo rasteiro. Da minha parte, quando eu estiver falando na frente da televisão, eu estarei falando com você, com seu filho, com seu neto, com seu empregado, estarei falando com as pessoas”, acrescentou.

## Bolsonaro chama de ‘mentira’ eleitoral fala de Lula sobre picanha e cerveja aos fins de semana

Candidato do PL à reeleição deu declaração em Ceilândia (DF), onde gravou peças de campanha

Da Redação

O candidato do PL à reeleição Jair Bolsonaro classificou nesta segunda-feira (10) como «mentira» eleitoral a fala do adversário na corrida presidencial Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sobre picanha e cerveja. Bolsonaro deu a declaração durante entrevista em Ceilândia – região administrativa do Distrito Federal que fica a cerca de 30 quilômetros do centro de Brasília. O presidente foi ao local conversar com eleitores e gravar peças de campanha sobre ações sociais do governo, como o Auxílio Brasil. Após gravar o material de

campanha, Bolsonaro disse que as famílias com quem tem conversado “entendem” os reflexos da pandemia da Covid-19 na economia, mas que “algumas pessoas” mantêm a posição de acreditar que, se Lula for eleito, haverá “picanha com cerveja todo fim de semana”.

“Relata-se que algumas pessoas querem que o governo resolva todos os seus problemas [...] Para eu dar alguma coisa para alguém, o presidente da República tem que tirar de outro lugar. Tem que tirar o coelho da cartola. As pessoas entendem. Algumas pessoas mantêm a posição, acreditam na picanha com a cerveja todo fim de semana.



FOTO: Reprodução

São as propostas, as mentiras que são muito comuns de acontecerem em razão das eleições”, afirmou Bol-

sonaro. Líder nas pesquisas eleitorais, o ex-presidente Lula tem dito que, se vencer as

eleições, as pessoas vão poder voltar a comer picanha e tomar cerveja nos fins de semana.

# Após dois adiamentos, julgamento de sargento da PM acusado de matar artista na Vila Madalena começa nesta segunda

Júri popular foi adiado antes após testemunhas faltarem

Da Redação

A Justiça de São Paulo começou a realizar por volta das 11h desta segunda-feira (10) o julgamento do sargento da Polícia Militar (PM) acusado de atirar e matar um artista plástico durante discussão e briga na Vila Madalena, na Zona Oeste da capital. O agente estava de folga e sem uniforme quando cometeu o crime em 28 de novembro de 2020. O PM Ernest Decco Granaro, de 36 anos, responde em liberdade pelo assassinato do artista Wellington Copido Benfati, o Nego Vila. A vítima tinha 40 anos quando morreu baleada com um tiro naquela madrugada. O júri popular ocorre no Fórum Criminal da Barra Funda, Zona Oeste. Segun-

do o Tribunal de Justiça (TJ) informou, por meio de sua assessoria de imprensa, ao todo são oito testemunhas que serão ouvidas: cinco de acusação e três da defesa. Depois ocorrerá o interrogatório do réu. Sete jurados (cinco mulheres e dois homens) irão decidir se condenam ou absolvem o policial pelo crime. Ernest, que é réu no processo por homicídio doloso (com intenção de matar), nega ter atirado para matar. Inicialmente ele alegou na delegacia que disparou para se defender. Depois durante o processo na Justiça, disse que o tiro foi dado acidentalmente. Ernest chegou a ser preso em flagrante por outros policiais logo após o crime, mas foi solto por decisão da Justiça em março de 2022. Desde então, o julgamento já foi adiado duas vezes após testemunhas faltarem.

O g1 não conseguiu localizar a defesa do acusado para comentar o assunto. O promotor Rodrigo Gonçalves, representante do Ministério Público (MP) na acusação, também não foi encontrado pela reportagem. O crime No entendimento da acusação, há indícios suficientes de que Ernest Granaro quis assassinar Nego Vila. Ele deve ser julgado por sete jurados que poderão absolvê-lo ou condená-lo pelo crime. A pena máxima para o homicídio qualificado é de 30 anos de prisão. O sargento responde a uma qualificadora: a de ter usado recurso que dificultou a defesa da vítima, que foi o uso da arma de fogo. Ele também é acusado de ter cometido o crime com o agravante de o país estar sob estado de calamidade pública, devido à pande-



Reprodução/Arquivo pessoal/Redes sociais

mia do coronavírus. Ernest Granaro alegou à Justiça que disparou contra Nego Vila para se defender dele durante confusão entre outras pessoas no cruzamento das ruas Deputado Lacerda Franco e Inácio Pereira da Rocha, na região de Pinheiros. Elas conversavam em frente a uma distribuidora de bebidas, que fica perto de um posto de combustíveis e de uma delegacia. Mas, de acordo com a polícia e o Ministério Público

(MP), testemunhas contaram que o policial, mesmo à paisana, sacou a arma e executou o artista quando ele estava caído no chão e rendido. Ernest Granaro foi preso em flagrante à época por outros policiais militares que estavam no 14º Distrito Policial (DP), em Pinheiros, e correram até o local depois de ouvirem o disparo. Ele estava detido no presídio Romão Gomes, da Polícia Militar, na Zona Norte.

## Justiça decreta prisão de mulher que aparece em vídeo atirando nas costas de namorado em SP

Caso ocorreu na última quinta (6) no condomínio da vítima, na Zona Leste. Mulher é procurada pela polícia por tentativa de homicídio. Motivo do crime seria ciúmes

Da Redação

A Justiça decretou a prisão temporária da mulher que aparece em um vídeo discutindo e atirando nas costas do namorado, na semana passada em São Paulo. As imagens viralizaram nas redes sociais (veja acima). Daiana Rosa da Silva Luz, de 36 anos, fugiu após baleiar o homem de 42 anos. Desde então ela é procurada pela Polícia Civil, que investiga o caso como tentativa de homicídio. Segundo a investigação, o motivo do crime seria ciúmes. O crime ocorreu na última quinta-feira (6), dentro do condomínio da vítima, no bairro Cidade Líder, na Zona Leste de São Paulo. A informação sobre a prisão temporária de 30 dias foi confirmada nesta segunda-feira (10) pela Secretaria da Segurança Pública (SSP). Até a última atualização desta reportagem a mulher não havia sido encontrada. Já o

homem tinha sido transferido do Hospital Santa Marcelina, em Itaquera, onde ficou internado, para o Hospital São Cristóvão, no Parque da Mooca. A reportagem entrou em contato com o hospital e aguarda um retorno sobre o estado de saúde do paciente. Segundo policiais, ele não corre risco de morrer. O caso foi registrado na 8ª Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) mas é investigado pelo 66º Distrito Policial (DP), Vale do Aricanduva. "A investigação está em andamento no 66º DP (Vale do Aricanduva). A Justiça decretou a prisão temporária da suspeita e a equipe da unidade trabalha para localizá-la e esclarecer todas as circunstâncias do fato.", informa nota da Secretaria da Segurança Pública sobre o caso. A arma usada no crime e uma faca foram deixadas no apartamento da vítima e foram apreendidas pela investigação. A pistola não estaria registrada nos nomes da vítima

e da mulher. A mãe de Daiana disse à TV Globo que acha que a filha pode ter tido um surto para cometer o crime. A mulher foi até a delegacia com um advogado e pediu para que Daiana se entregasse. "Estou muito chocada, muito chateada. A minha filha surtou. Só quero que ela me procure para ajudar, para a gente esclarecer. Ela vivia muito bem e só me passava felicidade. Nos últimos dias, eu senti uma diferença [na relação do casal], mas ela não passava [problemas]. Acredito que [atirou] por ciúmes, por amar muito ele", disse Maria das Graças Rosa, mãe da procurada. A Polícia Civil investiga se Daiana atirou no namorado após descobrir uma suposta traição. Segundo investigadores, o homem foi ouvido no hospital e contou que ela havia discutido com ele por ciúmes. O crime foi cometido do lado de fora do apartamento, entre



Foto: Reprodução/Redes sociais

a porta e o elevador. Em um dos vídeos, o homem aparece fechando a porta e saindo do apartamento em direção ao elevador. Em seguida, a mulher abre a porta e aponta a arma para as costas dele e atira. Em seguida, o empresário cai sobre um aparador. Em seguida, Daiana volta a

apontar a arma em direção ao homem. Ela tenta atirar pelo menos outras sete vezes, mas a arma falha. Enquanto isso, o homem tenta se levantar e acaba se rastejando. A mulher ainda entra novamente no apartamento e sai de lá segurando uma faca, além da pistola.

# Endividamento cresce e atinge quase 80% das famílias, novo recorde, aponta CNC

Contratação de dívidas entre mais consumidores de rendas média e baixa foi o maior motivo da alta do endividamento, diz entidade

Da Redação

O número de famílias endividadas atingiu, em setembro, 79,3% do total de lares no país, informou a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) nesta segunda-feira (10). A alta de devedores foi de 0,3 ponto percentual em setembro ante agosto, enquanto, em um ano, o avanço foi de 5,3 pontos. A situação é pior para as famílias de baixa renda. Nos lares com renda inferior a 10 salários mínimos, o endividamento superou os 80% pela primeira vez. Apesar do número recorde, o ritmo diminuiu. O crescimento de 0,3 ponto percentual é o menor desde abril deste ano. E o avanço em 12 meses foi o menor desde julho do ano passado.

“É possível verificar que a melhora gradual do mercado de trabalho, as políticas de transferência de renda e a queda da inflação nos últimos dois meses são fatores que geram maior disponibilidade de renda para as famílias. Por outro lado, podemos observar que o alto nível de endividamento e os juros elevados afetam, sobremaneira, o orçamento das famílias de menor renda, ao encarecerem as dívidas já contraídas”, observa o presidente da CNC, José Roberto Tadros. Para esse indicador, a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), da CNC, considera dívidas a vencer no cheque pré-datado, cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, crédito consignado, empréstimo pessoal, prestação de carro e de casa. Alta na inadimplência O número de pessoas que atrasaram o pagamento de

contas de consumo ou de dívidas também cresceu em setembro, alcançando 30% do total de famílias no país. A terceira alta consecutiva levou o indicador ao maior percentual da série histórica iniciada em 2010. Ao contrário do endividamento, o ritmo de aumento da inadimplência foi alto. Em 12 meses, o indicador de dívidas atrasadas cresceu 4,5%, a maior taxa anual desde março de 2016. A economista da CNC responsável pela apuração, Izis Ferreira, atribui o aumento às altas taxas de juros, que encarecem as dívidas já contraídas. Segundo a entidade, as taxas de juros nas linhas de crédito para pessoas físicas cresceram 13,5 pontos percentuais em um ano, chegando à média de 53,9%, a maior taxa desde abril de 2018. Veja os destaques da pesquisa da CNC:



FOTO: IN

- Total de endividados acelerou e alcança 79,3% dos lares brasileiros.
- Inadimplência avança e atinge 30% das famílias no país; percentual é o maior desde o início da série histórica.
- 10,7% do total de devedores afirma não ter condições de pagar contas atrasadas.
- O cartão de crédito é o campeão de dívidas:

- 86,5% das famílias têm contas a vencer no cartão.
- Mulheres estão mais endividadas que os homens: o percentual para elas é 80,9%; para eles, 78,2%.
- As mulheres têm mais dívidas no cartão de crédito e no cheque especial. Já os homens estão mais endividados em carnês de loja, crédito pessoal, financiamento de carro e casa ou crédito consignado.

# Bancos já podem fazer empréstimo consignado do Auxílio Brasil e BPC

Juros máximos são de 3,5% ao mês

Da Redação

De ontem (10), 12 bancos estão autorizados a realizar empréstimo consignado aos contemplados com o Auxílio Brasil e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). O crédito consignado é aquele concedido pelas instituições financeiras com desconto automático das parcelas em folha de pagamento do salário ou benefício. De acordo com a lei que liberou as operações, os beneficiários do Auxílio Brasil poderão fazer empréstimos de até 40% do repasse permanente de R\$ 400 do programa. Dessa forma, eles poderão descontar até R\$ 160 mensais, num prazo máximo de 24 meses. Os juros máximos são de 3,5% ao mês, segundo definição do Ministério

da Cidadania. Porém, cada instituição financeira pode adotar taxas menores, dependendo da negociação com o tomador do empréstimo. As instituições financeiras habilitadas junto ao Ministério da Cidadania são: Caixa, Banco Agibank; Banco Crefisa; Banco Daycoval; Banco Pan; Banco Safra; Capital Consig Sociedade de Crédito Direto; Facta Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento; Pintos S/A Créditos; QI Sociedade de Crédito Direto; Valor Sociedade de Crédito Direto; e Zema Crédito, Financiamento e Investimento. Os responsáveis familiares contemplados pelo Auxílio Brasil e titulares do BPC poderão fazer o empréstimo consignado diretamente nos bancos autorizados. “É aconse-



FOTO: MARCELLO CASAL JR. / ABR

lhado que cada responsável familiar entre em contato com os bancos para verificar a melhor proposta”, alertou o Ministério da Cidadania. Acrescentou que os valores serão depositados pela instituição finan-

ceira na mesma conta onde é feito o pagamento do benefício, em até dois dias úteis após a contratação do empréstimo. O Ministério da Cidadania informou ainda que ofertará ações de edu-

cação financeira. “Ao contratar o produto, os beneficiários terão de responder a um questionário que medirá os conhecimentos sobre o tema e a capacidade de administrar o empréstimo”, explicou.

# Em meio a ameaças de guerra nuclear, papa Francisco pede que mundo ‘aprenda com a história’

Papa falou sobre os perigos da guerra durante a missa de canonização de Giovanni Battista Scalabrini e Artemide Zatti na Praça de São Pedro

Da Redação

O papa Francisco pediu neste domingo (9) que o mundo aprenda com a história, referindo-se às ameaças de guerra nuclear na Ucrânia. Em uma cerimônia no Vaticano, ele defendeu o caminho da paz. O sumo pontífice não fez nenhuma menção direta ao conflito entre a Rússia e a Ucrânia ou às declarações recentes do presidente norte-americano Joe Biden, que disse que o mundo está sob a ameaça de um “Armagedom” nuclear pela primeira vez desde a Guerra Fria. Mas ao recordar o início do Concílio Vaticano II há 60 anos, Francisco disse durante uma missa de canonização na Praça de São Pedro que “não devemos esquecer o perigo da guerra nuclear que ameaçou o mundo”.

“Por que não aprendemos com a história? Naquela época houve conflitos e tensões, mas escolheu-se o caminho da paz”, insistiu o pontífice de 85 anos. Há exatamente uma semana o papa havia pedido ao presidente russo, Vladimir Putin, que acabe com a “espiral de violência” na Ucrânia, também por amor a seu povo. O sumo pontífice ainda criticou as anexações de territórios por considerá-las “contrárias ao direito internacional”. Canonizações de religiosos italianos O Vaticano informou que 50.000 fiéis participaram neste domingo na missa de canonização de Giovanni Battista Scalabrini e Artemide Zatti. Ao recordar o trabalho do bispo italiano Scalabrini, que fundou no século XIX uma comunidade para ajudar os migrantes e refugiados, o papa afirmou que é “escandalosa a exclusão dos



migrantes” que “morrem diante de nós” no Mediterrâneo, que agora é “o maior cemitério do mundo”. O outro canonizado, Armando Zatti, foi um imi-

grante de origem italiana que chegou na Argentina, onde se dedicou a cuidar de doentes. O papa também aproveitou a oportunidade para orar

pelos vítimas do “louco ato de violência” ocorrido na Tailândia, onde um policial expulso da corporação matou 36 pessoas, incluindo 24 crianças.

# Por que cortar o cabelo virou símbolo dos protestos de mulheres no Irã

Muitas mulheres no mundo mostraram seu apoio aos protestos no Irã cortando o cabelo nas redes sociais. Mas o que significa esse gesto?

Da Redação

Imagens de mulheres cortando o cabelo como forma de protesto e solidariedade às manifestações que acontecem há semanas no Irã vêm circulando pelo mundo. Os protestos, anunciados como uma revolução feminina no país conservador do Oriente Médio, foram desencadeados pela morte de Mahsa Amini, uma mulher curda de 22 anos que entrou em coma após ser detida pela “polícia da moralidade” em 13 de setembro em Teerã, por ter supostamente infringido a lei que exige que as mulheres cubram os cabelos com um véu ou lenço. Amini morreu no hospital três dias depois. A polícia diz que ela des-

maiou em um centro de detenção após sofrer um ataque cardíaco, mas sua família alega que os policiais a agrediram com um cassetete. Desde então, os protestos se espalharam e reuniram outras demandas, como o fim das leis compulsórias sobre o hijab (véu que cobre a cabeça). Eles agora se transformaram em manifestações nacionais contra os líderes do Irã e todo o establishment clerical. As mulheres iranianas realizam atos simbólicos como lançar seus hijabs no ar, entoar slogans contra o governo e cortar uma mecha de cabelo em protesto. Agora, esse ato de cortar o cabelo está se tornando um símbolo de solidariedade no Irã e internacionalmente. Mas de onde vem esse gesto? Um símbolo de tristeza e

raiva. Ativistas dizem que o símbolo de cortar o cabelo é uma antiga tradição persa de protesto e tristeza. Shara Atashi, escritora e tradutora radicada no País de Gales, no Reino Unido, disse no Twitter que essa tradição pode ser encontrada no Shahnameh, um antigo e famoso épico persa escrito por volta do ano 1000 por Ferdowsi, considerado um dos mais importantes autores da língua persa. Mehrdad Darvishpour, sociólogo iraniano da Universidade de Malardalen, na Suécia, diz à BBC News Mundo, o serviço de notícias em espanhol da BBC, que essa tradição vem mudando de significado. “Historicamente, na província do Curdistão, quando as pessoas perdiam um amigo



próximo ou um membro da família, cortavam o cabelo como sinal de tristeza”, explica Darvishpour.

“Isso começou com o intuito de mostrar tristeza e solidariedade pela morte de Mahsa Amini, mas agora é mais uma ação de protesto contra o

governo, uma demonstração de raiva também”, acrescenta o sociólogo. “Tradicionalmente, o cabelo comprido é muito importante para nossas mulheres, então cortá-lo é um protesto contra a ideologia antifeminina e agora também um símbolo de solidariedade.”

# Pacientes e familiares têm longo desafio na manutenção da saúde mental

*Bem-estar emocional das pessoas se agravou durante pandemia*



FOTO: MARCELO CAMARGO / ABR

Da Redação

Nesta segunda (10) foi comemorado em todo o planeta o Dia Mundial da Saúde Mental. Nesses tempos de quase pós-pandemia de covid-19, a doença continua afetando a saúde mental de grande número de pessoas em todo o mundo. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a pandemia criou uma crise global para a saúde mental, alimentando estresses em curto e longo prazo, e minando o bem-estar emocional de milhares de pessoas ao redor do mundo. Nesse contexto, de acordo com especialistas, a manifestação dos efeitos da doença pode se tornar permanente tanto para pacientes e suas famílias, quanto para profissionais da área da saúde. Para o especialista em terceira idade e saúde mental Davi Fiuza Diniz, o papel das associações de pacientes e familiares nesse processo de reabilitação é muito importante. Ele cita o trabalho da Associação em Defesa da Saúde Mental (ADSM) - organização não

governamental (ONG) cearense -, que busca dar apoio aos pacientes por meio de terapias de grupo e de atendimento com familiares e cuidadores, e de uma equipe multidisciplinar formada por profissionais de saúde e de outras áreas. Diniz, que trabalha na ADMS, afirmou que muitos dos problemas mentais dos assistidos pela associação se agravaram durante a pandemia. Ele mesmo sentiu esse problema por ter na família duas pessoas com transtornos mentais. "Eu sei o que é essa dor", afirmou. Hoje, seus parentes estão estabilizados depois de participar de terapias de grupo na ONG. "A gente busca mostrar para pessoas e familiares que tenham alguém na família com problema emocional que, quando saírem do psiquiatra ou do psicólogo, eles têm suporte. Existe toda uma conduta para dar equilíbrio emocional. A Associação tem vários serviços com essa finalidade: dar suporte para as pessoas que apresentam algum problema e, também, para os familiares que estão acompanhando, porque também precisam de apoio", disse Diniz.

## Cesarneto

cesarneto@spdiario.com.br



### CÂMARA (São Paulo)

Vários vereadores(as) cristãos evangélicos em vários partidos não aceitam apoiar Haddad (PT), pelo documento religioso assinado por Lula (PT) pelo voto no 2º turno paulista

### PREFEITURA (São Paulo)

Quem segue apoiando Bolsonaro (PL) e Tarcísio (Republicanos) - enquanto católico conservador - é Ricardo Nunes (MDB). É o mais importante prefeito do Brasil com o presidente

### ASSEMBLEIA (São Paulo)

Vários deputados e deputadas cristãos evangélicos em vários partidos não aceitem apoiar Haddad (PT), pelo documento religioso assinado por Lula (PT) pelo voto no 2º turno

### GOVERNO (São Paulo)

Debate na rede Band (tv) teve Tarcísio (Republicanos) consolidando votos de cristãos católicos e evangélicos. Já Haddad (PT) tentou emplacar que é apoiado por várias religiões

### CONGRESSO (Brasil)

O deputado federal Bolsonaro (PL - SP) lançou 1º volume do livro "Fenômeno Ignorado", contando a história do pai - Jair Bolsonaro - que se elegeu presidente do Brasil em 2018

### PRESIDÊNCIA (Brasil)

Presidente Bolsonaro (PL) segue apostando na boa votação dos seus apoiados a governos estaduais neste 2º turno. Isso pode ajudá-lo a ser reeleito no próximo 30 outubro 2022

### PARTIDOS (Brasil)

Não bastasse o eleitorado mineiro ter barrado a eleição da ex-presidente Dilma (PT) em 2018, agora não elegeu o ex-governador Pimentel. O ex-governador Aécio (PSDB) foi reeleito

### JUSTIÇAS (Brasil)

Ex-ministro Marco Aurélio Mello confirmou voto em Bolsonaro (PL). Seu primo Collor, cassado pelo Senado em 1992, foi absolvido - inocentado - no Supremo, coisa que Lula (PT) não foi

### ANO 30

O jornalista Cesar Neto publica a coluna de política - cesarneto.com - na imprensa (Brasil) desde 1993, Tornou-se referência das liberdades possíveis. Ganhou "Medalha Anchieta" (Câmara - São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" (Assembleia - São Paulo)

Email cesar@cesarneto.com - Twitter @cesarnetoreal

# nossa opinião

## Sobre 1º Debate do 2º Turno da Eleição ao Governo (SP)

A rede Bandeirantes de rádio e televisão (aberta e a cabo); com redes/mídias sociais nas quais participa via Internet, realizou o 1º debate dos candidatos que disputam o 2º turno pelo governo de São Paulo...

Ex-ministro (Infraestrutura) e candidato do presidente Jair Bolsonaro (PL), o 1º colocado Tarcísio de Freitas (Republicanos) seguiu defendendo suas propostas e metas de gestão, contando com apoio do atual governador Rodrigo Garcia (no PSDB que foi do ex-governador João Doria) que foi o 3º mais bem votado no 1º turno...

Ex-prefeito de São Paulo e candidato do ex-presiden-

te Lula da Silva (PT), o 2º colocado Fernando Haddad (PT) seguiu defendendo suas propostas e metas de gestão, contando com apoio do ex-governador Geraldo Alckmin; ex-filiado ao PSDB, hoje no PSB enquanto candidato a vice-presidente, justamente na chapa do Lulismo...

Como 12 de outubro é feriado (Nossa Senhora de Aparecida), será um teste de popularidade para Alckmin e Haddad. 'Ganhou' nas pesquisas e perdeu nas urnas para o Tarcísio. Pior foi o ex-governador Marcio França (PSB), que 'ganhava' disparado nas pesquisas sobre o agora eleito astronauta Marcos Pontes (PL) ao Senado

## Charge



**DENÚNCIAS** redacao@spdiario.com.br

**diário** de S. Paulo

Guilherme Sartori  
**Presidente**

Kleber Moreira  
**Diretor**



### EDITORES

**Editor-Chefe** Elias Júnior  
eliasjunior@spdiario.com.br

**Comercial** Tays Rosa  
comercial@spdiario.com.br

**Bancas** Thiago Bernardo  
bancas@spdiario.com.br

**Editor de Arte** Marcus Gouvea  
marcus@spdiario.com.br

**Diagramação** Gabriel Moura  
gabrielmoura@spdiario.com.br

**FALE COM O DIÁRIO**  
TEL. 11-2337-7081

**DIRETORIA COMERCIAL**  
TEL. 11-2337-7084

**INTERIOR**  
TEL. 17-3231-4441

**CIRCULAÇÃO**  
SEGUNDA À SEGUNDA

**TIRAGEM**  
31.500 EXEMPLARES

**Venda Avulsa**  
Atendimento às bancas  
tel. 11-2337-7081

**ATENDIMENTO AO LEITOR**  
**E ASSINANTE:**  
TEL. 11-2337-7084



*Rodrigo Sayeg*

## Ao Mestre com carinho

Essa coluna eu quero dedicar ao meu mestre e sua esposa, que, no domingo de eleição, inspiraram novamente milhões de brasileiros.

Sou um afortunado aluno, discípulo e orientando que tem a honra de ser aprendiz do Professor Sérgio Moro, na qualidade de orientador na minha busca pelo grau de Doutor, pela UNICURITIBA.

O Professor e sua esposa, a Professora Rosângela Wolff Moro, foram eleitos pelo Povo Brasileiro para serem nossos representantes no Congresso Nacional, ele no Senado Federal, ela na Câmara dos Deputados.

Ambos mostram coragem, fibra e uma envergadura de inspirar muitos brasileiros, até porque, enfrentaram o prognóstico negativo das principais pesquisas de intenção de votos e provaram para o Povo Brasileiro e para o Mundo que política no Brasil também ganha quem é cidadão do bem.

E falando da minha experiência, como discípulo do meu Mestre, o Senado Federal foi o verdadeiro vitorioso desta eleição, que irá contar nos quadros aquele que liderou a maior operação de combate à corrupção da história do mundo, uma pessoa íntegra, patriota, um homem simples

com o espírito de justiça e de educador. Um verdadeiro cuidador do Povo Brasileiro. Da mesma forma foi a Câmara dos Deputados, com a Professora Rosângela, que veio espalhar pelo meu Estado de São Paulo, a mensagem da Lava Jato, do combate a corrupção e que o crime não compensa, muito menos pode prosperar.

Para tanto, quis fazer essa homenagem, e faço ela por meio da música "Ao Mestre com Carinho", uma canção gravada pelo grupo Os Abeilhões em 1989 no álbum "Os Caçadores de Aventura", que ofereço ao meu Mestre Sérgio Moro.

A canção é uma adaptação da música "To Sir, with Love" da cantora britânica Lulu, feita para o filme de mesmo nome.

Essa música que ficou reconhecida como um clássico, uma real homenagem aos Professores e Mestres que forjam as novas gerações na construção de um futuro melhor.

Como diz a canção, alcançar as estrelas não vai ser fácil, mas se te pedirmos, como de costume, você nos ensina e ao povo Brasileiro como descobrir qual é o melhor caminho.

Ao Mestre, com carinho.

**diário** de S. Paulo

Fale com o Diário: (11) 2337-7084



# PUBLICIDADE LEGAL

## 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação do executado **EDER FIRMINO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.893.208-62; **bem como sua cônjuge, se casado for; e dos coproprietários MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 158.390.408-51; **JULIANA FIRMINO DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 257.036.548-31; e **seus cônjuges, se casadas forem; PATRÍCIA FIRMINO DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 257.088.928-89; e **seu marido REGINALDO VILELA SABINO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.989.948-73. **O Dr. Sergio Augusto Fochesato**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum Cível** ajuizada por **CRISTIANO EDUARDO PALHARES** em face de **EDER FIRMINO DE SOUZA - Processo nº 0016569-87.2005.8.26.0362 - Controle nº 1877/2005**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 24/10/2022 às 11:00h** e se encerrará **dia 27/10/2022 às 11:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 27/10/2022 às 11:01h** e se encerrará no **dia 17/11/2022 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a coproprietária/cônjuge alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; o inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: PARTE IDEAL 16,666% DA MATRÍCULA Nº 535 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno, sob nº 3, da quadra 25, à rua Aguai, do loteamento denominado Jardim Santo Antonio, nesta cidade, com a área de trezentos e doze metros quadrados, medindo doze metros de frente para a rua Aguai, igual medida no fundo, onde confronta com o lote nº 6, por vinte e seis metros de ambos os lados da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote nº 2 e de outro com o lote nº 4. **Consta na Av.02 desta matrícula** que sobre o imóvel foi edificado um prédio residencial, de tijolos, coberto de telhas, contendo oito cômodos internos, inclusive dois WC e uma área de serviço anexa, contendo de frente um vitraux e uma janela, para dentro do alinhamento da Rua Aguai, para o qual recebeu o nº 549. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0016569-87.2005.8.26.0362, em trâmite na 2ª Vara Cível de Mogi Guaçu/SP, requerida por CRISTIANO EDUARDO PALHARES contra EDER FIRMINO DE SOUZA, foi penhorado 16,666% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Avaliação deste lote: R\$ 49.998,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) para fevereiro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 02: PARTE IDEAL 16,666% DA MATRÍCULA Nº 34.636 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP - IMÓVEL:** Um prédio residencial, com a área construída de 60,842, contendo cinco cômodos e varanda na frente, sendo dois (2) quartos, sala, cozinha e banheiro, construída de tijolos de barro comum, coberta com telhas de barro do tipo francesa. O piso de todos os cômodos (quartos, sala, cozinha e banheiro) são em piso cerâmico esmaltado; as paredes dos quartos e da sala são revestidas com argamassa de cimento, cal e areia, a cozinha e o banheiro são revestidos com azulejo até o teto, sendo toda a edificação forrada com laje pré moldada, pintura interna e externamente com tinta latex e seu respectivo terreno, com área de 257,610m2 ou 0,0258ha e consistente em "Uma gleba delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1; seguindo até o vértice 2, no rumo de 42º09'55"SW, na extensão de 16,868 metros, confrontando com RUA SILVIO MARTINI, do vértice 2, segue até o 3 no rumo de 55º35'51"NW, na extensão de 14,266 metros; confrontando com propriedade de Benedito Garcia; do vértice 3 segue até o vértice 4 no rumo de 34º38'15"NE, na extensão de 16,798 metros, confrontando com propriedade de Wilson Filete; finalmente do vértice 4 segue até o vértice 1 (início da descrição), no rumo de 55º18'15"SE na extensão de 16,476 metros, confrontando com propriedade de Nemesio Filete; fechando assim o polígono acima descrito. **Consta na Av.07 desta matrícula** que o prédio existente foi ampliado em 132,77m2, totalizando 193,61 m2 de área construída, permanecendo o nº 119 da Rua Silvio Martini. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0016569-87.2005.8.26.0362, em trâmite na 2ª Vara Cível de Mogi Guaçu/SP, requerida por CRISTIANO EDUARDO PALHARES contra EDER FIRMINO DE SOUZA, foi penhorado 16,666% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Avaliação deste lote: R\$ 41.665,00 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) para outubro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 03: PARTE IDEAL 16,666% DA MATRÍCULA Nº 30.035 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP - IMÓVEL:** Uma gleba de terras identificada como "Área A", situada no imóvel rural denominado "Nova Olinda", com 45.000,00 metros quadrados ou 1,86 alqueires, neste município e comarca, tendo início no cruzamento do córrego com a Estrada Municipal; daí segue pela Estrada Municipal com a distância de 52,70 metros até encontrar o esticador "D"; da segue com rumo de 09º59'06"SE e distância de 317,00 metros até encontrar o esticador "F" na margem do Rio Mogi Guaçu; do esticador "D" ao "E", confronta com a Gleba "B"; daí segue à jusante do Rio Mogi Guaçu com a distância de 143,64 metros até encontrar o esticador "A"; daí segue com rumo de 37º53'NW e distância de 195,00 metros até encontrar o esticador "B"; daí segue com rumo de 59º58'NE e distância de 224,70 metros até encontrar o esticador "C" na margem do Córrego; do esticador "A", "B" e "C" confronta com propriedade de João Caetano Jannini; daí segue Corrego acima com distância de 165,80 metros até encontrar a Estrada Municipal, onde teve início esta descrição; confrontando com propriedade de João Caetano Jannini. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0016569-87.2005.8.26.0362, em trâmite na 2ª Vara Cível de Mogi Guaçu/SP, requerida por CRISTIANO EDUARDO PALHARES contra EDER FIRMINO DE SOUZA, foi penhorado 16,666% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **INCRNA Nº 618.160.018.376-8 (Conf.Av.02). Avaliação deste lote: R\$ 116.662,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e dois reais) para março de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Mogi-Guaçu, aos 18 de agosto de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

## 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central - SP

**EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO** e intimação na FALÊNCIA DE BANCO LAVRA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.950.982/0001-08, na pessoa do Síndico AFONSO HENRIQUE ALVES BRAGA, inscrito na OAB/SP sob o nº 122.093; **bem como do proprietária do imóvel FUNDO PATRIMONIAL LAVRA - SS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.292.617/0001-44, do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador. A Dra. Maria Rita Rebelo Pinho Dias, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Exibição de Documentos ou Coisa Cível** requerida por **BANCO LAVRA S/A - processo nº 0023431-59.2020.8.26.0100 (Principal nº 0221158-56.2002.8.26.0100) - controle nº 1084/2017**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 24/10/2022 às 14:00h** e se encerrará **dia 08/11/2022 a partir das 14:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 08/11/2022 às 14:01h** e se encerrará no **dia 23/11/2022 a partir das 14:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 23/11/2022 às 14:01h** e se encerrará no **dia 08/12/2022 a partir das 14:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), ou de viva voz no dia do encerramento do 1º, 2º e 3º leilão a partir das **13:00 horas**, no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens serão apreçados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Em caso de Imóvel, o arrematante deverá arcar com todos os custos relativos à transferência do bem para seu nome, tal como as despesas de ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e seu registro no RGI respectivo. Correrão, ainda, por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial em caso de arrematação de bens móveis. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE Nº 01; MATRÍCULA Nº 58.435 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JUNDIAÍ/SP: IMÓVEL:** Um Lote de Terreno sem benfeitorias, sob nº 02 da Quadra "J" do loteamento denominado "Residencial São José do Ribeirão", situado no município de Itupeva, desta comarca, com a área de 1.747,81 metros quadrados, o qual tem 17,45 metros em curva de raio e tangente de 8,89 metros, de frente para a Travessa 3; do lado direito mede 34,16 metros, na divisa com o lote nº 1; do lado esquerdo mede 75,50 metros, na divisa com o lote nº 3; e nos fundos mede 8,84 metros, confrontando com o Sistema de Lazer e mais 56,00 metros na divisa com o loteamento Santa Eliza. **Consta na R.9 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi Adjudicado ao FUNDO PATRIMONIAL LAVRA - SOCIEDADE SIMPLES LTDA. **Consta na Avaliação** que se trata de um terreno sem benfeitorias. **Contribuinte nº 01071440067001-1 (conf. Av.8). Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 90.800,00 (noventa mil e oitocentos reais) para novembro de 2009, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02; MATRÍCULA Nº 14.510 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALINHOS/SP (antiga Matrícula nº 82.704 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP): IMÓVEL:** Lote nº "15" (Quinze), localizada na Quadra "21" (Vinte e Um), do loteamento denominado - Residencial Fazenda São José", nesta cidade e Comarca de Valinhos, medindo e confrontando: 17,79m de frente em curva, para a Rua Nilo Tordin; da frente aos fundos, de quem da mencionada rua olha para o imóvel, tem a medida de 26,54m pelo lado direito; do lado esquerdo mede 46,48m, divididos em três segmentos de 5,33m, 29,96m e 11,19m; e nos fundos mede 20,91m, confrontando à direita com o lote -14-, e do lado esquerdo e nos fundos, com o Sistema de Lazer -6-, encerrando a área de 536,45m2. **Consta na Av.1 desta matrícula** que sobre o imóvel incidem Restrições de Ordem Urbanística impostas pela loteadora. **Consta no R.2 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi Adjudicado ao FUNDO PATRIMONIAL LAVRA - SOCIEDADE SIMPLES LTDA. **OBSERVAÇÃO:** Consta à fls. 28.900 da Avaliação que conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, não há como construir no lote 15 da quadra 21, pois o mesmo esta em APP (área de preservação permanente). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Valor Total da Avaliação dos Bens: R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais).** São Paulo, 29 de agosto de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

## 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo

**EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO** e intimação na FALÊNCIA DE GARAVELO & CIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.655.371/0001-42, na pessoa do Síndico ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628; **bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador.** A Dra. Maria Rita Rebelo Pinho Dias, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** das empresas **GARAVELO & CIA - Processo nº 0914397-75.1996.8.26.0100 - Controle nº 990/1996**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 24/10/2022 às 15:00h** e se encerrará **dia 08/11/2022 às 15:00h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 08/11/2022 às 15:01h** e se encerrará no **dia 23/11/2022 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 23/11/2022 às 15:01h** e se encerrará no **dia 08/12/2022 às 15:00h**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), ou de viva voz no dia do encerramento do 1º, 2º e 3º leilão a partir das **14:00 horas**, no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - O bem será apreçado sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos relativos à transferência do bem para seu nome, tal como as despesas de ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e seu registro no RGI respectivo. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DO IMÓVEL: MATRÍCULA Nº 19.732 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA/GO: IMÓVEL:** Conf. Av.01: Apartamento nº 1001, localizado no 10º Andar do Edifício Torre Eiffel, contendo: sala de estar/jantar, banheiro social, 03 quartos, sendo 01 reversível, cozinha, área de serviço, circulação e banheiro de empregada, com a área total de 91,7024m2, sendo 68,1225m2 de área privativa; 23,5799m2 de área comum, situado à Avenida Independência, lote nº 35, da quadra 943, na Vila Colemar Natal e Silva, nesta Capital. **Consta no R.02 desta matrícula** que nos autos da Execução de IPTU, protocolo nº 950495686, expedido pela 1ª Escrivania da Fazenda Pública Municipal da Capital/GO, requerida por MUNICÍPIO DE GOIÂNIA contra GARAVELO IMÓVEIS LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula sendo nomeado depositário Valdivino Rodrigues de Souza. **Consta na AV.03 desta matrícula** que nos autos da falência supra foi Arrecado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na AV.04 desta matrícula** que nos autos do Processo 07007705119978260100, em trâmite na 3ª Vara de Falências e Recuperação Judicial da cidade de São Paulo/SP, fica Indisponível o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na AV.05 desta matrícula** que nos autos da Falência supra, fica Indisponível o imóvel objeto desta matrícula. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) para fevereiro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo. São Paulo, 08 de setembro de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.



### 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação das executadas **CASSIA APARECIDA SERODIO ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.653.795/0001-98; e **CASSIA APARECIDA SERODIO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.445.948-89; **bem como dos coproprietários LOURDES CURTO SERÓDIO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 263.891.158-57; **JOSE AUGUSTO SERÓDIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.457.648-84; e **seus cônjuges se casados forem; LÚCIA HELENA SERÓDIO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 131.569.728-94; e **seu marido SERGIO LUIS GUEDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 641.647.308-97. **O Dr. Gustavo Dall'Olio**, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizado por **BUNGE ALIMENTOS S.A** em face de **CASSIA APARECIDA SERODIO ME E OUTROS - Processo nº 1020793-12.2014.8.26.0564 - Controle nº 1722/2014**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 24/10/2022 às 14:30h** e se encerrará **dia 27/10/2022 às 14:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 27/10/2022 às 14:31h** e se encerrará no **dia 17/11/2022 às 14:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 90% (noventa por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **90% (noventa por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO PAGAMENTO PARCELADO** - O arrematante poderá realizar o parcelamento do lance em até 12 (doze) parcelas, devidamente corrigidas pelo Índice do Tribunal de Justiça de São Paulo, sendo certo que será depositado pelo arrematante, sinal de 25% (vinte e cinco por cento) em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação. Em caso de arrematação positiva, o arrematante estará obrigado a realizar o registro da hipoteca da arrematação na matrícula do imóvel, até a quitação das parcelas, para resguardar o retorno do imóvel, em caso não cumprimento das prestações. **apresentação de proposta de aquisição do bem em prestações, não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; o inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do leiloeiro oficial ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 100.679 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL:** Um prédio o nº 99 com frente para a rua Dr. Amâncio de Carvalho e seu respectivo terreno correspondente ao lote 6 da quadra 3 da Vila Baeta Neves, medindo 13,00 metros de frente para a citada via pública, tendo do lado direito 37,00 metros do lado esquerdo 33,00 metros e nos fundos a largura de 5,50 metros, encerrando a área de 342,70m2, confrontando de um lado o lote 5, do outro lado com o lote 7 e nos fundos com a casa nº 256 da Rua dos Americanos. **Consta na Av.03 desta matrícula** a penhora exequenda de 1/6 do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 006.018.037.000.** Consta no site da Prefeitura de São Bernardo do Campo/SP que não há débitos tributários (10/09/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 716.000,00 (setecentos e dezesseis mil reais) para agosto de 2015, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor total de R\$ 211.844,91 (abril/2022). São Bernardo do Campo, 19 de setembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

### 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri/SP

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **SAN RAPHAEL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - EPP**, representado pela sócia **CATARINA DOS ANJOS RIBEIRO GARCIA**; e **SINTONIA ADMIN ISTRACÃO DE BENS Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.948.343/0001-07; **bem como do CONDOMÍNIO VIVA; do CONDOMÍNIO MUND.** **O Dr. Luciano Antonio De Andrade**, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** ajuizado por **CRESCENTE ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA** em face de **SAN RAPHAEL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - EPP NA PESSOA SÓCIO ADM CATARINA DOS ANJOS RIBEIRO GARCIA e Outra - Processo nº 0012843-60.2018.8.26.0068 (Principal - 1009961-16.2015.8.26.0068) - Controle nº 1617/2015**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 24/10/2022 às 15:00h** e se encerrará **dia 27/10/2022 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 27/10/2022 às 15:01h** e se encerrará no **dia 17/11/2022 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO PAGAMENTO PARCELADO** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; o inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 367.824 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 231, localizado no 23º andar ou 23º pavimento Bloco "A" ESMERALDA da TORRE 02, integrante do CONDOMÍNIO VIVA" situado à Rua Manoel Figueiredo Landim, nº 600, e Avenida Engenheiro Eusebio Stevaux, em Jurubatuba, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 163,486m2; a área comum coberta de 94,048m2, da qual 69,165m2 correspondem a 03 vagas indeterminadas na garagem coletiva do condomínio, cada uma delas com capacidade para apenas 01 veículo de passeio ou utilitário de pequeno porte, 2,040m2 correspondem a 01 depósito, também indeterminado, nos subsolos, e 22,843m2 a área comum coberta restante; a área comum descoberta de 43,356m2, totalizando a área de 300,890m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 56,7600m2 no terreno do condomínio e o coeficiente de proporcionalidade de 0,2838%. **Consta na Av.07 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 090.196.0255-1 (Conf. Av. 05).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa, e débitos há de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 5.049,50 (13/09/2022). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.565.000,00 (Um milhão e quinhentos e sessenta e cinco mil reais) para março de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 376.889 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** apartamento nº 122, localizado no 12º andar do BLOCO EDIFÍCIO OCEANIC, integrante do "CONDOMÍNIO MUND", situado à Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 960, e Avenida Engenheiro Alberto de Zagottis, 29º Subdistrito Santo Amaro, com a área privativa coberta de 107,100m2 e a área comum de 92,034m (coberta de 61,844m2 + descoberta de 30,190m2), já incluído o direito ao uso de 02 vagas indeterminadas na garagem coletiva do condomínio, situada nos subsolos, perfazendo a área total de 199,134m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002671 do terreno condominial. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 090.346.0501-9 (Conf. Av.04).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa, e débitos há de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 3.482,70 (13/09/2022). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para março de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 03: MATRÍCULA Nº 377.115 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 224, localizado no 22º andar do BLOCO D EDIFÍCIO AMÉRICA, integrante do "CONDOMÍNIO MUND", situado à Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 960, Avenida Engenheiro Alberto de Zagottis, 29º Subdistrito Santo Amaro, com a área privativa coberta de 107,100m2 e a área comum de 92,034m2 (coberta de 61,844m2 + descoberta de 30,190m), incluído o direito ao uso de 02 vagas indeterminadas na garagem coletiva do condomínio, situada nos subsolos, perfazendo a área total de 199,134m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002671 do terreno condominial. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 090.346.0727-5 (Conf. Av. 04).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa, e débitos há de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 3.482,70 (13/09/2022). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para março de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 04: MATRÍCULA Nº 377.133 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** VAGA AUTONOMA Nº 179, localizada no 1º subsolo do "CONDOMÍNIO MUND", situado à Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 960, e Engenheiro Alberto de Zagottis, 29º Subdistrito Santo Amaro, com a área privativa coberta de 13,750m2 e a área comum de 10,875m2 (coberta de 8,395m2 + descoberta de 2,480m2), perfazendo a área total de 24,625m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00220 do terreno condominial. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 090.346.0745-3 (Conf. Av.04).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa, e débitos há de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 356,30 (13/09/2022). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para março de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 05: MATRÍCULA Nº 377.139 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** VAGA AUTONOMA Nº 247, localizada no 1º subsolo do "CONDOMÍNIO MUND", situado à Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 960, Avenida Engenheiro Alberto de Zagottis, 29º Subdistrito Santo Amaro, com a área privativa coberta de 13,750m2 e a área comum de 10,875m2 (coberta de 8,395m2 + descoberta de 2,480m2), perfazendo a área total de 24,625m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00220 do terreno condominial. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 090.346.0751-8 (Conf. Av.04).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa, e débitos há de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 356,30 (13/09/2022). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para março de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Referente aos lotes nº 04 e 05 conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 1.331 do Código Civil, o arrematante não poderá ser pessoa estranha ao condomínio, salvo autorização expressa na convenção de condomínio. Débitos desta ação no valor total de R\$ 1.920.819,49 (março/2019). Barueri, 15 de setembro de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

**RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 36/2022 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO:** Contratação de empresa para confecção e instalação de pontos de ônibus. RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 E 02: os envelopes serão recebidos até as 9h00min do dia 26 de outubro de 2022. RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 11/10/22, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou através do site [www.scpalmeiras.sp.gov.br](http://www.scpalmeiras.sp.gov.br) INFORMAÇÕES: telefone /fax (019) 36729293, ramal 232 Santa Cruz das Palmeiras, 07 de outubro de 2022. Prefeito Municipal

**RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 37/2022 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa prestadora de serviços de imagem, para realização de exames de ressonância magnética. RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 E 02: os envelopes serão recebidos até as 9h00min do dia 31 de outubro de 2022. RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 11/10/2022, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou através do site [www.scpalmeiras.sp.gov.br](http://www.scpalmeiras.sp.gov.br) INFORMAÇÕES: telefone /fax (019) 36729293, ramal 232 Santa Cruz das Palmeiras, 07 de outubro de 2022. Prefeito Municipal

**RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 38/2022 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO:** Contratação de empresa especializada para revisão do Plano Diretor do Município de Santa Cruz das Palmeiras. RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 E 02: os envelopes serão recebidos até as 9h00min do dia 01 de novembro de 2022. RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 11/10/2022, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou através do site [www.scpalmeiras.sp.gov.br](http://www.scpalmeiras.sp.gov.br) INFORMAÇÕES: telefone /fax (019) 36729293, ramal 232 Santa Cruz das Palmeiras, 07 de outubro de 2022. Prefeito Municipal

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022** Objeto: Aquisição de 1 (um) reservatório metálico com capacidade para 1500 m³ (mil e quinhentos metros cúbicos) de água potável, incluindo no fornecimento a sua montagem e instalação sobre base elevada em concreto armado a aproximadamente 4 metros do nível do solo, para atender às necessidades da DAEMO. Entrega dos envelopes: 31/10/2022 até as 09h30min. Abertura dos envelopes: 31/10/2022 às 10h. Tel.: (17) 3279-2250. Edital completo através do site: <https://www.daemo.sp.gov.br/portaleditais/01/Olimpia>, 10 de outubro de 2022. Túlio Antonio Pinheiro - Superintendente Geral.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022 TORNA PÚBLICO OBJETO:** TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado à FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 08:45 hs do dia 24 de outubro de 2022, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município [www.barrinha.sp.gov.br](http://www.barrinha.sp.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 10 de outubro de 2022. JOSÉ MARCOS MARTINS -Prefeito.

#### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO, PROCESSO Nº1001248-18.2020.8.26.0443.

A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara, do Foro de Piedade, Estado de São Paulo, Dra. RENATA MOREIRA DUTRA COSTA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a aos confrontantes ANDERSON ALEXANDRE WENTZEL e sua mulher TATIANA GREGÓRIO FAGUNDES WENTZEL, bem como aos REUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que **GILMAR FIGUEIREDO e Outros** ajuizaram ação de **USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio dos promoventes do imóvel urbano com área de 60.758,41 metros quadrados, localizado a 376,5m da esquina da Rua Vinte de Maio com a Rua Margaridas, lado ímpar, sentido bairro-centro, no município de Piedade-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, os citados serão considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Piedade, aos 29 de setembro de 2022.





# PUBLICIDADE DE LEGAL

**GRUPO CARVALHO**  
Soluções de Leilões

**Edital de Leilão nº 01/2022**

A Prefeitura Municipal de Paulistânia, por intermédio do responsável legal, Paulo Augusto Granchi, prefeito municipal da cidade de Paulistânia-SP, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que será realizado o leilão de 01 (um) veículo Citroen/Jumper/Ambulância, ano 2010, 01 (um) VW/Gol 1.6 Power, 01 (um) Doblô/Fiat/Ambulância, ano 2010, 01 (um) Onibus/Iveco/Cityclass 70C16, ano 2010, 01(um) Marcopolo/Volare Lotação, ano 2022, 01 (um) VW/Kombi, ano 2004, 01(um) Trator Agrícola Valtra 110 S 4x4, ano 2002, 01 (um) Pá Carregadeira 935 Combat, ano 2010 e 01 (um) Motor de Kombi, por tratar-se de bens móveis inservíveis ao patrimônio do Município de Paulistânia-SP. A abertura do leilão será às 10:00 hrs do dia 18/10/2022 e o encerramento será no dia 28/10/2022 às 10:00 hrs, e com o maior lance ofertado, condicionado ao valor mínimo de avaliação dos bens; Cópias deste Edital poderão ser acessadas e copiadas pelo interessados por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico: <https://www.grupocarvalholeiloes.com.br>

Informações sobre lances e editais no site  
[WWW.GRUPOCARVALHOLEILÕES.COM.BR](http://WWW.GRUPOCARVALHOLEILÕES.COM.BR)  
0800 970 9752

**3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP**  
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. Processo: nº 0019503-03.2019.8.26.0564. Requerido: ANDERSON FERACOLI - DIREITOS AQUISITIVOS - Apartamento com área útil de 53,000m² em São Bernardo do Campo/SP. Condomínio Parque Residencial Tiradentes - Rua Tiradentes, nº 1.837, São Bernardo do Campo/SP. Descrição completa na Matrícula nº 87.494 do 01º CRI de São Bernardo do Campo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 218.428,30 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 109.214,15 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/01/2023 às 11h30min, e termina em 27/01/2023 às 11h30min; 2ª Praça começa em 27/01/2023 às 11h31min, e termina em 13/02/2023 às 11h30min. Fica o requerido ANDERSON FERACOLI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credor(a) hipotecário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, terceiro(a) interessado DARCIO ANTÔNIO ROSA, MARIA APARECIDA ROSA, GIAMPALLO LUIZ D'ORIO ROSA, PROJEÇÃO TECNOLOGIA DE ATIVOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/03/2021.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:  
(011) 3003-0677 | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br)

**2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ARARAS/SP**  
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ARARAS. Processo: nº 1002935-13.2022.8.26.0038. Executados: SANTA ADELIA FOGÕES E GÁS LTDA, SERGIO LUIZ BUZOLIN. LOTE 001 - Imóvel na Rua São Carlos, nº 25, Araras/SP - CADASTRO PREFEITURA MUNICIPAL Nº 11.6.12.0C.003. Descrição completa na Matrícula nº 5.310 do 01º CRI de Araras/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 270.337,61 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 202.753,21 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Imóvel na Quadra "H" com frente para a Avenida Fábio da Silva Prado, nº lote 4, Araras/SP - CADASTRO PREFEITURA MUNICIPAL Nº 11-6-12-0C 004. Descrição completa na Matrícula nº 22.684 do 01º CRI de Araras/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 197.895,21 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 148.421,41 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/11/2022 às 10h30min, e termina em 29/11/2022 às 10h30min; 2ª Praça começa em 29/11/2022 às 10h31min, e termina em 27/01/2023 às 10h30min. Ficam os executados SANTA ADELIA FOGÕES E GÁS LTDA, SERGIO LUIZ BUZOLIN, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) DANIELA ANDOLPHO BUZOLIN FRANCO, GUILHERME ANDOLPHO BUZOLIN, terceiro(a) interessado ESPÓLIO DE REGINA OTILIA ANDOLPHO BUZOLIN, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 27/07/2022.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:  
(011) 3003-0677 | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br)

**23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**  
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1017018-13.2020.8.26.0100. Executados: executado(s) SANDRA MARIA GASPARI DA COSTA - Casa e terreno com área total de 1.725,00m² em Piratuba/SP. Rua Aziz Jorge, nº 154, São Paulo/SP - Contribuinte nº 199.117.0019-3. Descrição completa na Matrícula nº 51.195 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 5.343.438,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 4.488.488,34 (84,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/11/2022 às 10h40min, e termina em 10/11/2022 às 10h40min; 2ª Praça começa em 10/11/2022 às 10h41min, e termina em 26/01/2023 às 10h40min. Ficam o(s) executado(s) SANDRA MARIA GASPARI DA COSTA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) FÁTIMA DAS GRAÇAS FERREIRINHA, J. RUFINU'S DIESEL LIMITADA, bem como os credores EDÉS CANDIDO FERREIRA, HANNUI & VELOZZA ADVOGADOS, FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, SHEILA BERTALHA, DJALMA GOMES DE OLIVEIRA, ANA PAULA AUGUSTO ANDRADE, ROBERTO FERREIRA FILHO, credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, terceiro(a) interessado LUIZ JOSÉ REIS DA COSTA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 04/06/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:  
(011) 3003-0677 | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br)

**23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**  
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1054219-39.2020.8.26.0100. Executados: executado(s) REFRIGERAÇÃO MARECHAL LTDA, CLAUDIO CÉSAR CAMARGO GARCIA, seu cônjuge CAMILA VASCONCELLOS DE GODOY CAMARGO GARCIA. LOTE 001 - PARTE IDEAL (16,66%) - Terreno e construção com área total de 305,50m² na Santa Cecília/SP. Rua Jaguaribe, nº 390, São Paulo/SP - Contribuinte nº 007.026.0033-4. Descrição completa na Matrícula nº 50.862 do 02º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 253.825,16 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 152.295,09 (16,66% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Vaga de Garagem no Edifício Villa Real - Campo Belo/SP. Rua Álvaro Luis Roberto de Assumpção, nº321, São Paulo/SP - Contribuinte nº 086.026.0051-8. Descrição completa na Matrícula nº 116.921 do 15º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 54.412,87 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 32.647,72 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/10/2022 às 11h50min, e termina em 03/11/2022 às 11h50min; 2ª Praça começa em 03/11/2022 às 11h51min, e termina em 23/11/2022 às 11h50min. Ficam o(s) executado(s) REFRIGERAÇÃO MARECHAL LTDA, CLAUDIO CÉSAR CAMARGO GARCIA, seu cônjuge CAMILA VASCONCELLOS DE GODOY CAMARGO GARCIA, bem como o coproprietário(a)(s) GERALDO GARCIA DE CAMARGO, MARIA JOSÉ CAMARGO GARCIA, CARIM CRISTINA GESÇA GARCIA COLODETO, seu cônjuge ANTONIO JOSÉ COLODETO, bem como os credores BANCO PINE S/A, ITAÚ UNIBANCO S/A, BANCO SAFRA S/A, credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 12/02/2021.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:  
(011) 3003-0677 | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br)

PARA MAIS INFORMAÇÕES:  
(011) 3003-0677 | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br)

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL**  
Edital de 1ª e 2ª Praças de DIREITOS DOS PROMISSÁRIOS COMPRADORES de bem imóvel e para intimação do(s) executado(s) MILTON DE OLIVEIRA LYRA FILHO (CPF: 911.781.507-04), DANIELA DE SOUZA BURLAMAQUI E MIRANDA LYRA (CPF: 688.660.461-91), credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (CNPJ: 46.395.000/0001-39), promitente vendedor(a) CYRELA NISS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 09.036.916/0001-76), bem como de seu(s) cônjuge(s), se casados forem e demais interessados, expedido na AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (COBRANÇA DE CONDOMÍNIO), Processo nº 1002083-34.2021.8.26.0002, em trâmite na 7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP, requerida por CONDOMÍNIO ESCRITÓRIOS MORUMBI PRIME (CNPJ: 23.341.080/0001-44), O(A) Dr(a), Alexandre Bucci, MM. Juiz(a) de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, FAZ SABER que levará a praça o bem abaixo descrito, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUSCEP sob nº 744 na plataforma eletrônica ([www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br)), nas condições seguintes: 1 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - DIREITOS DOS PROMISSÁRIOS COMPRADORES** - Sala-tipo nº 1108, localizada no 11º pavimento ou andar do Condomínio "Escritórios Morumbi Prime", situado na Rua Francisco Tramontano, nº 101, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, com a área privativa coberta de 56,000m², a área comum de 76,080m², (sendo 67,403m², de área comum coberta e 8,677m², de área comum descoberta), e a área total de 132,080m², equivalente a uma fração ideal de 0,004790 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; com direito ao uso de duas (02) vagas (cobertas ou descobertas) indeterminadas, localizadas na garagem coletiva do condomínio, com capacidade para apenas 01 (um) veículo de passeio de pequeno porte em cada vaga. Contribuinte nº 300.101.0133-8. Matrícula nº 240.521 do 15º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS: Consta da referida matrícula nº 240.521, conforme R.01(26/08/2022), COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA, a proprietária CYRELA NISS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA prometeu vender o presente imóvel a MILTON DE OLIVEIRA LYRA FILHO e DANIELA DE SOUZA BURLAMAQUI e MIRANDA LYRA. AV.02(26/08/2022), PENHORA EXEQUENDA. AV.03(29/08/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MILTON DE OLIVEIRA LYRA FILHO nos autos do processo nº 1003809-34.2019.4.01.3400. AV.04(29/08/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MILTON DE OLIVEIRA LYRA FILHO nos autos do processo nº 1000666-22.2017.5.02.0029. AV.05(29/08/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MILTON DE OLIVEIRA LYRA FILHO nos autos do processo nº 1017546-70.2020.4.01.3400. AV.06(29/08/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MILTON DE OLIVEIRA LYRA FILHO nos autos do processo nº 1025824-60.2020.4.01.3400. AV.07(29/08/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MILTON DE OLIVEIRA LYRA FILHO nos autos do processo nº 1003809-34.2019.4.01.3400. AV.08(29/08/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MILTON DE OLIVEIRA LYRA FILHO nos autos do processo nº 1001815-87.2016.5.02.0029. OBS: Consta Débitos de IPTU no valor de R\$6.907,12 até 08/09/2022 e dívida ativa no valor de R\$77.353,86, totalizando R\$84.260,98 até 08/09/2022. **OBSERVAÇÃO:** I) Conforme fls. 225/227 e 292/294 - AUTOS, a Promitente Vendedora CYRELA NISS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA informou nestes autos que a ESCRITURA DE PROMESSA DE CESSAÇÃO DE DIREITOS RELATIVOS À AQUISIÇÃO DE FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO E DE PROMESSA DE VENDA E COMPRA DE ACESSOS CORPORIFICADAS EM UNIDADE AUTÔNOMA CONDOMINIAL COM CLÁUSULA SUSPENSIVA E OUTRAS AVENÇAS firmada entre as partes para aquisição do presente imóvel, foi devidamente quitada, restando apenas pendente de registro. II) Eventual necessidade de regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis ficará a cargo do arrematante. **VISITAÇÃO:** Não há visitação. 2 - **AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL - R\$ 973.665,40 (agosto/2022 - Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP)**, que será(ão) atualizada a época da alienação. 3 - **DÉBITO EXEQUENDO - R\$ 28.551,90 (janeiro/2021 - Conforme fls. 03 - AUTOS)**. 4 - **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 24/10/2022 às 14h10min, e termina em 27/10/2022 às 14h10min; 2ª Praça começa em 27/10/2022 às 14h11min, e termina em 16/11/2022 às 14h10min. 5 - **CONDIÇÕES DE VENDA** - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2ª Praça). Caso nas praças não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação de forma parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo Índice de E. T.J/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, §§ 1º, 2º, 7º e 8º do CPC, e prazos conforme AI 2132770-30.2017.8.26.0000 do TJSP). 6 - **PAGAMENTO** - O preço do(s) bem(ens) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portal/jsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização da praça. Em até 5 horas após o encerramento da praça, cada arrematante receberá e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). Não sendo realizado o depósito da oferta no prazo estipulado e/ou o pagamento de sua comissão, o leiloeiro comunicará o fato ao MM. Juiz responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 897 do novo CPC, ao arrematante remisso. Além disso, arcará o arrematante remisso, com todos os ônus e implicações, decorrentes de sua omissão, inclusive, para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas, para a realização da praça. O inadimplemento, autoriza o exequente, a pedir a resolução da arrematação ou promover em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos, serem formulados nos autos da execução, em que se deu a arrematação. (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). 7 - **DO INADIMPLEMENTO** - Em caso de falta de pagamento ou desistência imotivada do arrematante/proponente a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor da leiloeira, sem prejuízo de demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa, bem como poderá ainda a Leiloeira emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. 8 - **COMISSÃO DO LEILOEIRO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, bem como da comissão do(a) leiloeiro(a) Dora Plat CPF:070.809.068-06 - Leiloeira Oficial - JUICESP 744 (fixada em 5% - cinco por cento, do valor da arrematação) no prazo de 24 horas após o encerramento da Praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável. Cabe ao Juízo responsável a expedição de guia de levantamento da comissão devida ao leiloeiro(a). A comissão do leiloeiro(a) será depositada nos autos e as guias de levantamento expedidas em seu favor serão arquivadas em classificador próprio, conforme determinação do parágrafo único do artigo 267 do Provimento CSM 2152/2014, publicado no DJE em 11/02/2014. A comissão do leiloeiro, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. 9 - **DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DA PRAÇA APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - Caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s)/suspensa(s) após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquele que der causa ao cancelamento. 10 - **DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Em caso de arrematação, o crédito do exequente no processo em epígrafe, por sua natureza "propter rem", acrescido de eventuais débitos de IPTU/ITR foro e laudêmio, quando for o caso (mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa), terão preferência sobre os demais, sendo o débito atualizado, acrescido das parcelas vencidas até a realização da alienação (Art. 323, Art. 908, §§ 1º e 2º do CPC e Art. 130, parágrafo único do CTN), e caso o valor de arremate não seja suficiente para quitação dos débitos de condomínio, a diferença será de responsabilidade do arrematante nos termos do Art. 1.345 do CC. O(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em caráter ad corpus e no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área, sob responsabilidade do arrematante, bem como de eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", §§ 1º e 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. 11 - **DA FRAUDE** - Aquele que, tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. 12 - **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS** - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento no telefone 3003-0677 e/ou e-mail: [contato@zukerman.com.br](mailto:contato@zukerman.com.br). Para participar acesse [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br). 13 - **DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO** - Os interessados deverão se cadastrar no site [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br) e se habilitar, acessando a página deste leilão, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o término do 1º ou do 2º Leilão, observadas as condições estabelecidas neste edital. Aquele que se habilitar para a 1ª, estará automaticamente habilitado para a 2ª Praça. Ficam o(s) executado(s) MILTON DE OLIVEIRA LYRA FILHO, DANIELA DE SOUZA BURLAMAQUI e MIRANDA LYRA, bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, promitente vendedor(a) CYRELA NISS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 13/04/2021. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 15 de setembro de 2022.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:  
(011) 3003-0677 | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br)

**16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**  
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1095595-15.2014.8.26.0100. Executados: executado(s) AMADO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, TRANZABEL LTDA. LOTE 001 - Lote de terreno com a área de 360,00m² em Unai/MG. Rua Arlindo José Souto, nº 19, Unai/MG. Descrição completa na Matrícula nº 30.116 do 01º CRI de Unai/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 39.177,27 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 23.506,36 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Lote de terreno com a área de 360,00m² em Unai/MG. Miguel Torres, nº 20, Unai/MG. Descrição completa na Matrícula nº 30.117 do 01º CRI de Unai/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 32.647,72 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 19.588,63 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/11/2022 às 11h10min, e termina em 23/11/2022 às 11h10min; 2ª Praça começa em 23/11/2022 às 11h11min, e termina em 13/12/2022 às 11h10min. Ficam os executado(s) AMADO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, TRANZABEL LTDA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, JOSÉ DELANO ROCHA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:  
(011) 3003-0677 | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br)

PARA MAIS INFORMAÇÕES:  
(011) 3003-0677 | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br)

**Resultados imediatos na recuperação de valores.**

WHATSAPP - 011 95587-5932

E-MAIL - [CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR](mailto:CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR)

CONSULTORIA MZ CONSULTORIA



Processo 1106346-51.2020.8.26.0100 - Curatela - Nomeação - M.F.H.G.C. - Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a INTERDIÇÃO de C. C., brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 499.066.128-19, portadora da Cédula de Identidade RG nº 59.593.431-6, nascida em São Paulo-SP, filha de W. A. C. e de M. F. H. G. C., residente e domiciliada a Rua Gama Cerqueira, nº 456 Cambuci - CEP: 01539-010, São Paulo/SP, portadora de Deficiência Mental Severa/Grave, F72 pela CID 10, afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe Curadora Definitiva, na pessoa de sua genitora, M. F. H. G. C., inscrita no CPF/MF sob nº 033.202.718-06, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.150.857-8, brasileira, casada, empresária, residente a Rua Gama Cerqueira, nº 456 Cambuci - CEP: 01539-010, São Paulo-SP. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três (3) vezes no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalos de dez (10) dias, na rede mundial de computadores (no sítio deste E. Tribunal de Justiça) e na plataforma de editais do E. Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses. A publicação na imprensa local deverá ser providenciada pela Curadora nomeada, no prazo máximo de quinze (15) dias úteis, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do E. Tribunal de Justiça. Transitada esta em julgado, expõe-se MANDADO para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente, sendo que o assento de nascimento da interditada foi lavrado sob Matrícula nº 115154 01 55 1987 1 00071 279 0010240-93, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito Cambuci, neste Município e Comarca de São Paulo/SP (fls. 20). Esta sentença, por cópia assinada digitalmente, servirá também como termo de compromisso e certidão de curatela, válida por tempo indeterminado, independentemente das assinaturas da Curadora nomeadas (artigo 759, I, do Código de Processo Civil), para todos os fins legais. Deverá a Curadora imprimir-lhe diretamente no portal e-SAJ do E. Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento a Cartório. Em face da presumida idoneidade da Curadora, pessoa de seu vínculo familiar (genitora), DISPENSO a prestação de caução para o exercício da curatela (artigos 1.745 e 1.774, ambos do Código Civil). Em razão dos documentos trazidos aos autos, bem como da comprovação do pequeno valor do benefício previdenciário auferido pela requerida e, ainda, das despesas da interditada, as quais superam o referido valor, DISPENSO a apresentação de prestações de contas pela Curadora nomeada. Sem condenação nos ônus da sucumbência por se tratar de processo necessário. Ciência ao Ministério Público, P.R.I. - ADV. CLAUDIA JOANA D'ARC MARGUES (OAB 413623/SP), ADEMILSON CARLOS FERREIRA (OAB 359776/SP)

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 0042323-66.2019.8.26.0224. O DR. RICARDO FELICIO SCAFF, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS-SP. Faz Saber a MARTA DA SILVA (CPF/MF nº. 095.298.678-75), que PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU requereu o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber a quantia de R\$7.566,59 (Setecem/2019). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012072-27.2022.8.26.0100. A Doutora BRUNA CARRAFA BESSA LEVIS, Juíza de Direito da 45ª Vara Cível da Capital/SP FAZ SABER a eventuais interessados na lide, que EZEQUIAS DIAS DA SILVA, ajuizou uma AÇÃO DE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR PROVISÓRIO, objetivando a nomeação do requerente como administrador provisório da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIADOS TRABALHADORES SEM TETO UNIDOS NA LUTA 2 DE ABRIL/PRIMEIRA VITÓRIA, CNPJ 02345243000165, alegando, em síntese, que a associação não se encontra regularizada, e que vem exercendo a administração de forma informal, não podendo praticar nenhum ato de representação da associação dada a falta de realização de assembleia geral e eleição do novo corpo diretivo, que somente poderá ser composta pelos 28 moradores do prédio da Rua Pirineus nº 117/119, Barra Funda, que concordem com seus estatutos, bem como de suas propostas, e que atendam as seguintes condições de admissibilidade fls. dos autos, regularizando-se, assim, a representação da pessoa jurídica. Nomeado o autor como administrador provisório, e, estando em termos, expede-se edital de citação de eventuais interessados, nos termos do artigo 721 do CPC, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, querendo, apresente manifestações. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 29 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1047191-70.2019.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO FELICIO SCAFF, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JUAREZ LIMA DE OLIVEIRA (CPF. nº 189.562.464-91), que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, para cobrança de R\$9.625,24 até Dezembro/2019, representado pelos Termos de Confissão de Dívida, o qual não fora honrado pelo executado. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Ação de Cobrança nº 1137884-16.2021.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dra. Melissa Bertolucci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marcomed Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº que lhe foi proposta uma ação de cobrança (autos nº 1137884-16.2021.8.26.0100), por Ingram Micro Brasil Ltda., tendo em vista que, em síntese: a Marcomed Distribuidora de Medicamentos Ltda. é devedora de quantia relativa à aquisição de mercadorias que foram fornecidas pela Credora Ingram Micro Brasil Ltda., perfazendo o montante histórico de R\$407.860,03, em bens representados nas notas fiscais n.ºs. 80010516, 800160068, 800236449, 800237713, 800238423, 800238863, 800239034, 800242887, 800244099. Depois de diversas tentativas de citação (via carta e oficial de justiça) não foi possível a citação da Ré. Assim, encontrando-se a Ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, após o prazo deste Edital e após contestação nos autos em epígrafe. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de outubro de 2022.

PROCESSO Nº 1004697-43.2020- Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a incapacidade para os atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial, de Luiz Fernandes de Almeida, CPF 301.959.858-34, RG 3.479.520-0, casado, brasileiro, aposentado, nascido em 08 de novembro de 1932, filho de Bernardino Fernandes de Almeida e Maria Rita Fernandes, portador de demência por infartos múltiplos, F01.1 pela CID 10. Nomeio curadora Mariana da Costa Ribeiro Fernandes de Almeida, CPF 761.816.348-00, RNE W550800-H, brasileira, casada, aposentada, mediante compromisso. Diante da existência de bens e rendimentos em nome do interdiado, determino a prestação de contas pela curadora, de forma anual, em autos apartados. Serve esta sentença como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil do Subdistrito competente, para que o Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. A publicação na imprensa local deve ser providenciada pelo curador, após certificado o trânsito em julgado, no prazo máximo de quinze dias, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada, nos termos do artigo 98, inciso III, do Código de Processo Civil. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento.

**CIDADE DE SÃO PAULO** **SUBPREFEITURA VILA MARIA/ VILA GUILHERME**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 02/SMSUB/SUBMG/2022 Processo SEI: 6058.2022/0002808-3

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Implantação de Galeria e Recuperação do Sistema de Drenagem com correção de sarjetas e greide da via na Rua Augusto Montenegro, extensão e Rua Augusto Montenegro - trecho entre a Rua Boa Ventura de Souza e Rua Antonio Borges, em área sob jurisdição da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I do Edital.

Documentação/Retirada do Edital: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

Data/Horário entrega dos envelopes: até 09h30 do dia 26/10/2022

Data/Horário abertura dos envelopes: 26/10/2022 às 10h00

Local: Setor de licitações SUB.MG, localizado à Rua General Mendes, nº 111 - Vila Maria

Obs.: Modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global

**CIDADE DE SÃO PAULO** **CULTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão eletrônico nº: 067-SMC-G-2022.

Processo SEI: 6025.2022/0015560-3 Oferta de compras: OC nº 80100380100220000094.

Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa (outsourcing de impressão), com fornecimento de equipamentos (multifuncionais e/ou impressoras), instalação de software de gerenciamento e/ou de bilhetagem, inventário, contabilização e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento e reposições de insumos originais (inclusive papel), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura - SMC.

Documentação/Retirada do Edital: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

Data/da sessão pública: 25 de Outubro de 2022, às 10:00 horas.

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>



## CIDADE DE SÃO PAULO EDUCAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Coordenação: Comissão Permanente de Licitação

Pregão eletrônico nº 85/SME/2022 Processo SEI: 6016.2022/0081583-3

Objeto: - Registro de preços para aquisição de alimentos perecíveis (Manteiga com Sal), destinado ao abastecimento das unidades educacionais vinculadas aos sistemas de gestão direta, mista e rede parceira do Programa de Alimentação Escolar (PAE).

Documentação/Retirada do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

Data/Horário da sessão pública: 25/Outubro/2022 às 09h30

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

Consulta pública nº 42/SME/2022 Processo SEI: 6016.2022/0102678-6

Objeto: Aquisição de títulos para o Acervo das Unidades Educacionais da Educação Infantil (Rede Direta, Indireta e Parceira), de Ensino Fundamental, Médio, CIEJAs e Órgãos Centrais da Rede Municipal de Ensino.

A partir da publicação deste aviso até 19 de outubro de 2022, quaisquer interessados poderão remeter manifestações, sugestões ou comentários, por escrito, para o seguinte endereço: [smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br](mailto:smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br)



## CIDADE DE SÃO PAULO ESPORTES E LAZER

### AVISO DE LICITAÇÃO

Coordenação: Assessoria de Planejamento Estratégico

Tomada de Preços nº: 25/SEME/2022 Processo SEI: 6019.2022/0002977-0

Objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução de Muro de Contenção no CDC Vila Penteado, Situado à Rua Reverendo Carlos Wesley, 336 - Jardim Alvorada, São Paulo, S.P.

Documentação/Retirada do Edital: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

Data/Horário entrega dos envelopes: até 10h00 do dia 26/10/2022.

Data/Horário abertura dos envelopes: às 10h30 horas do dia 26/10/2022.

Local: Sala da Assessoria de Planejamento Estratégico, situado na Alameda Iraé, 35 - Moema.

Obs.: Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global ofertado, pelo regime indireto de Empreitada por Preço Unitário.



## CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

Coordenação: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS.

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS.

Pregão eletrônico nº: 832/2022-SMS.G Processo SEI: 6018.2021/0064858-8.

Objeto: registro de preços para o fornecimento de EQUIPOS PARENTERAIS COM BOMBAS DE INFUSÃO EM COMODATO.

Data/Horário da sessão pública: às 10h30min do dia 24/10/2022.

Obs.: 1ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Pregão eletrônico nº: 847/2022-SMS.G Processo SEI: 6110.2022/0009553-0.

Objeto: contratação de serviços de empresa de engenharia ou arquitetura especializada em execução de projeto de sistema de prevenção e combate a incêndio para obtenção do auto de vistoria do corpo de bombeiros - avcb do hospital municipal vereador José stoporilli, integrado à secretaria executiva de atenção hospitalar da secretaria municipal de saúde - sms.

Data/Horário da sessão pública: às 9h30min do dia 24/10/2022 Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Obs.: a cargo da 14ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Documentação/Retirada do Edital: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>; [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

### Aviso de Abertura de Licitação

#### Processo 129/2022

#### Pregão Eletrônico 83/2022

Objeto: Aquisição de notebooks e computadores para uso da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Políticas sobre Drogas. TIPO: Menor preço por item. Recebimento das Propostas: até às 08 horas e 30 minutos do dia 24/10/2022; Abertura e Julgamento das Propostas: 08 horas e 30 minutos às 09 horas do dia 24/10/2022 e Início da Sessão: 09 horas do dia 24/10/2022. O Edital poderá ser obtido junto aos sítios do BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) ou PMA ([www.andradina.sp.gov.br](http://www.andradina.sp.gov.br)) e na forma impressa - taxa no valor de R\$ 0,80 por folha. Informações: Prefeitura - Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva nº341, fone/fax (18) 3702-1029, de 2º a 6º feira, das 8h30 às 16h30. Andradina, 10 de outubro de 2022.

**Ernesto Antonio da Silva Junior**  
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - PROC. 276/2022 – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL ALTERADO Encontra-se disponível o Edital alterado da TP n.º 007/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DRACENA, LOCALIZADO NA AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 651, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE COTAÇÃO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. Data para recebimento dos envelopes: até 31/10/2022; horário: 14h00. Edital na íntegra: <http://www.dracena.sp.gov.br>. Dracena, 10 de Outubro de 2022. ADEMAR ALVES PEREIRA - SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS.

WHATSAPP - 011 95587-5932

E-MAIL - [CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR](mailto:CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR)

Recuperamos seu dinheiro.

CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria

**PUBLICIDADE LEGAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA****Extrato de Homologação e Adjudicação****Processo 119/2022****Tomada de Preços 13/22**

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica "On Grid" na Rede Municipal de Educação. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, Homologar e Adjudicar o item do objeto licitado, a empresa: MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Andradina, 10 de outubro de 2022.

**Ernesto Antonio da Silva Junior**  
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA****Aviso de Abertura de Licitação****Processo 130/2022****Pregão Eletrônico 84/2022**

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais para obras de infraestrutura urbana. TIPO: Menor Preço por Lote. Recebimento das Propostas: até às 8 horas e 30 minutos do dia 25/10/2022; Abertura e Julgamento das Propostas: 8 horas e 30 minutos às 09 horas do dia 25/10/2022 e Início da Sessão da Disputa de Preços: 9 horas do dia 25/10/2022. O Edital poderá ser obtido junto aos sítios do BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) ou PMA([www.andradina.sp.gov.br](http://www.andradina.sp.gov.br)) e na forma impressa - taxa no valor de R\$ 0,80 por folha. Informações: Prefeitura - Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva nº341, fone/fax (18) 3702-1029, de 2º a 6º feira, das 8h30 às 13h. Andradina, 10 de outubro de 2022.

**Ernesto Antonio da Silva Junior**  
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - PROC. 303/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 023/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA POR MEIO DE MONITORAMENTO TIPO CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), COMPREENDENDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ADEQUAÇÃO DE CÂMERAS E DVRS JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Data da sessão: 25/10/2022, horário: 09h00. Local: <http://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <http://www.dracena.sp.gov.br>. Dracena, 10 de Outubro de 2022. SERGIO RICARDO BARAVELLI - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/22****Proc. 7132/2022****Edital nº 122/22**

Objeto: Registro de preço arma de fogo tipo pistola de calibre 9MM, para atender as demandas da Guarda Civil Municipal de Várzea Paulista. A abertura dar-se-á em 25 de Outubro de 2022, às 14:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico [www.varzeapaulista.sp.gov.br](http://www.varzeapaulista.sp.gov.br) e/ou [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

**Daniel Inácio Basson**  
Gestor Municipal de Segurança Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/22****Proc 5521/2022****Edital nº 121/22**

Objeto: Aquisição de Veículos Automotores Tipo VAN/MINI-BUS E CARROS DE PASSEIO, o qual serão utilizados pela Coordenação do Transporte Sanitário Municipal. A abertura dar-se-á em 25 de Outubro de 2022, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico [www.varzeapaulista.sp.gov.br](http://www.varzeapaulista.sp.gov.br) e/ou [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

**Fernando Aparecido Collange**  
Gestor Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ****TERMO DE DELIBERAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022 - PROCESSO Nº 254/2022 Considerando a solicitação de correção no descritivo de alguns itens, o Senhor ROSLINDO WILSON MACHADO, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) e [bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 07 de dezembro de 2022, às 09 horas para início da sessão da disputa de preços. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA****Pregão Eletrônico nº 187/2022**

Objeto: Registro de preços para aquisição de enxoval hospitalar Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 27/10/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 27/10/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 27/10/2022 às 14h Obtenção do Edital: gratuito através do sitio [www.paulinia.sp.gov.br/editais](http://www.paulinia.sp.gov.br/editais) ou [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Paulínia, 10 de outubro de 2022.

**Ednilson Cazellato**  
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1018994-81.2014.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA LENIRA DA COSTA MAIA, Brasileira, taxista, CPF 218.942.938-27, atualmente em lugar incerto e não sabido, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco BRADESCO Financiamentos S/A, alegando em síntese: Ação referente ao contrato 4266972230. Pretende a Autora a condenação da Ré ao pagamento da importância de R\$ 84.056,46 (oitenta e quatro mil cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), correspondente ao valor da causa. Pleiteia-se, ainda, a condenação da Ré ao pagamento das verbas sucumbenciais. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, foi determinada a citação por edital, ficando a Ré MARIA LENIRA DA COSTA MAIA, atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente CITADA da petição inicial ora resumida neste transcrito, ficando ainda cientificada de que, não sendo impugnado a ação, presumir-se-ão aceitos pela mesma como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor. Caso a Ré seja Rével, ser-lhe-á nomeado curador especial para realizar a defesa da Devedora, nos moldes do Art.257, IV do CPC/2015. O prazo de impugnação será de 15 (quinze) dias. ADVERTÊNCIA: Reitere-se que, não sendo apresentada impugnação ao presente pedido no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 05 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0036589-16.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Associação Nobrega de Educação e Assistência Social. Executado: Luciana Guimaraes Maia. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0036589-16.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariela Ferraz de Aruda Pollice Nogueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0036589-16.2022.8.26.0100. O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Luciana Guimaraes Maia (CPF. 074.694.298-24), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Associação Nobrega de Educação e Assistência Social, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 42.333,71 (agosto de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1020980-32.2020.8.26.0007. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Estabelecimentos Brasileiros de Educação Ltda. Requerido: Raimundo Nonato de Araujo Guimaraes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020980-32.2020.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO GUIMARAES, Brasileiro, RG 567711602, CPF 050.254.933-58, com endereço à Rua Baixada Santista, 81, Itaquera, CEP 08295-360, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível por parte de Estabelecimentos Brasileiros de Educação Ltda, objetivando o pagamento da quantia de R\$ 9.968,09 (novembro de 2020), decorrente do inadimplemento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais descrito na inicial. Estando o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1091509-25.2019.8.26.0100. Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária. Requerente: Everaldo Alves da Costa e outro. 2ª Vara de Registros Públicos. EDITAL DE CITAÇÃO. expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1091509-25.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Everaldo Alves da Costa e Edite Vieira Viana ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua 9, Jardim Araguaia, Distrito de Parelheiros, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de outubro de 2022.

WHATSAPP - 011 95587-5932  
E-MAIL -  
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Solução para seu  
dinheiro de volta.  
CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria

# diário da fama



Foto: Reprodução Instagram

## Carol Portaluppi atualiza bronzeado em dia de praia

Filha de Renato Gaúcho recebe elogios por foto no Instagram com chapéu de palha e biquíni rosa-bebê neste domingo (9)

Carolina Portaluppi aproveitou o domingo (9) para manter o bronzeado em dia. A filha de Renato Gaúcho, fã de carterinha de praia, postou no Instagram uma foto registrando o momento de lazer, sem dizer onde estava.

“Um domingo abençoado pra todos nós”, disse

ela, que na imagem estava de chapéu de palha e biquíni cavado rosa-bebê.

O clique rendeu vários elogios à jovem. “Gata”, disse um internauta. “Ela é elite”, se empolgou outro. “Eeeeh, Renato Gaúcho”, brincou um terceiro seguidor de Carol.

## Jojo Todynho bate o carro por nervosismo com confusão de separação

Cantora e Lucas Souza anunciaram separação e se reconciliaram horas depois no fim de semana

Jojo Todynho surpreendeu os fãs ao revelar que bateu o carro durante uma crise nervosa. A cantora e o marido, Lucas Souza, anunciaram o fim do casamento e reataram o relacionamento horas depois.

“Você amassou o seu carro?”, perguntou uma mulher para Jojo. “Fui eu. Encostei em um poste. Estava nervosa. Ontem!”, disse a cantora, que filmava sua sobrinha no Stories do Instagram.

**ENTENDA A CONFUSÃO**  
No sábado (8), Lucas publicou um texto no Instagram dizendo que os dois não estavam mais juntos. O anúncio da separação pegou Jojo de surpresa, que ficou sabendo da notícia durante um passeio no shopping.

Os dois completaram um ano de relacionamento em agosto e se casaram em



Foto: Reprodução Instagram

janeiro deste ano. Lucas refutou os comentários de Jojo sobre ela não saber do término. Os dois chegaram a deixar de se seguir no Instagram.

Neste domingo (9), Lucas pediu desculpas para Jojo. “Passando aqui para falar para vocês que está tudo

bem entre eu e a Jojo. A gente já conversou, está tudo certo. Queria pedir desculpas a ela publicamente, me retratar. Eu gostaria de pedir desculpas pela atitude imediatista, atitude sem pensar que tive ontem. Vou ficar um pouco off. Vou tentar ficar bem psicologicamente”, disse.

## Rafa Brites responde se foi traída e diz que “nunca exigiu” fidelidade: “Ser humano é livre”

Apresentadora é casada com Felipe Andreoli



Foto: Divulgação / COB

Rafa Brites abriu a caixinha de perguntas para os fãs nas redes sociais. A apresentadora, que é casada com Felipe Andreoli, foi questionada sobre fidelidade nas relações e também no casamento.

“Já foi traída? Como lidou com a frustração?”, perguntou um fã. “Nunca fui traída porque nunca exigi fidelidade. Acredito que o ser humano é livre. Quem trai a própria escolha é quem está em desarmonia

consigo mesmo”, respondeu Rafa.

“Veja as relações de uma maneira diferente”, acrescentou ela. Os dois são pais de Rocco, de 5 anos de idade, e Leon, de seis meses.

# passatempo



www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Prática de certos países que dificulta a importação e protege o mercado interno	Período útil ao processo criativo	Texto anexado à solicitação judicial	Satélite visitado pela primeira vez em 1969	"(?) à Alegria", coral da "9ª Sinfonia" de Beethoven (Mús.)	Peça essencial ao funcionamento de elevadores	Francos; honestos
Espécie de rocambole típico de Pernambuco						
Ponta aguda e penetrante				"(?) de Aires", obra machadiana		
			Nelson Mandela, líder sul-africano		Paraíso	Lionel (?), futebolista argentino
Momento principal da ópera		Da mesma forma				Comer, em inglês
"Corrente", em "reostato"		"(?) é divida" (dito)				Averiguar; investigar
Trabalha exaustivamente (gíria)		Alumínio (símbolo)		Emissora britânica de rádio e TV		Estrutura passível de fraturas (Anat.)
Impressos promocionais	A manga de aspecto inflado em roupas	Veste de indianas Saudável (fem.)		De + os		Orientação (bras.)
						Característica do clima de desertos
Tocaia; armadilha		(?) Gore, ambientalista dos EUA		Inspiração poética		Justa (?), forma de demissão
A minha pessoa				Festa (pop.)		
				Aishwarya (?), atriz de cinema indiana		"A Bela e a (?)", conto infantil
Roubada (pop.)						
Exercício da criança em alfabetização		Criada da nobreza				(?) Lobo, co-autor de "Arrastão"
Ave de lagoas		Sufixo de "nêutron"				
			(?) asiáticos, países como Taiwan			
Diz-se do trânsito na hora do "rush"				Faixa de (?), território palestino		

BANCO 3/eat — rai — reo. 4/ócio. 6/adenho. 7/dufante. 1/0/contrapeso. 17/barreira comercial. 47



**ARIES** - 21/03 a 20/04

Sol e Mercúrio na Casa 7 indicam uma fase incrível para fazer parcerias. No trabalho, procure somar forças com os colegas de confiança, principalmente aqueles que têm metas em comum com você. A união faz a força e agir em equipe vai garantir bons resultados para todos. A Lua na Casa 2 indica que você vai se preocupar mais com dinheiro, seja para descobrir novas fontes de renda ou para organizar melhor as suas despesas. No amor, o desejo de viver uma relação séria e duradoura vai aumentar e você vai querer investir em compromisso. Namoro com amigo(a) recebe ótimos estímulos. União firme e protegida.



**TOURO** - 21/04 a 20/05

Se depender do estímulo do céu, trabalho e carreira terão prioridade absoluta para você neste momento. Você vai batalhar pelo sucesso e sabe que bons resultados dependem de muito empenho, dedicação e disciplina. Deve até ter cuidado para não assumir responsabilidades demais e acabar prejudicando a sua saúde: ache um meio-termo para chegar aonde quer sem deixar de lado o seu bem-estar. No campo sentimental, pessoas conhecidas terão mais chance de ganhar o seu coração e você pode se envolver com uma pessoa mais séria e experiente. A dois, apoiem um ao outro e invistam nos objetivos em comum.



**GÊMEOS** - 21/05 a 20/06

Ainda que a Lua peça cautela e discrição, outros astros brilham forte no seu paraíso astral e deixam você ainda mais extrovertida do que já é. Uma boa dica é não confiar demais nas pessoas e ouvir a sua intuição em qualquer situação. Mas com a sorte a seu favor, nada será capaz de abalar o seu humor e tudo que você fizer terá bons resultados. Já no amor, seu charme será absolutamente irresistível e você só ficará sozinha se quiser. Puxe papo para se aproximar do alvo e use todo seu carisma para conquistar. Namoro a distância pode ficar mais firme. A dois, fase repleta de romantismo, carinho e sedução.



**CÂNCER** - 21/06 a 21/07

A Lua estimula as parcerias e indica que você deve buscar o apoio dos colegas para conquistar os objetivos em comum. Parentes também estarão ao seu lado e vão defender seus interesses com todo empenho. Converse mais com a família, pois o pessoal de casa pode dar dicas, ideias e conselhos incríveis para você. Boa noite para se reconciliar com alguém querido: não tenha receio de dar o braço a torcer. Quem terminou um namoro há pouco tempo talvez queira procurar o(a) ex para uma boa conversa. Na vida a dois, você vai sentir firmeza na relação. Valorize os momentos a sós e capriche na sedução.



**LEÃO** - 22/07 a 22/08

A Lua no ponto alto do seu Horóscopo deixa você ainda mais ambiciosa. Vai querer ainda mais sucesso no trabalho e fará tudo que puder para conquistar o reconhecimento das pessoas. Aposte no poder de comunicação para fazer bons acordos e negócios no emprego, para mostrar seu potencial aos chefes e para negociar as melhorias que deseja. Você saberá usar as palavras certas para conseguir tudo que quiser. Boa lábia também vai ajudá-la na conquista e na vida a dois. Se estiver de olho em alguém, vai querer se declarar. Na vida a dois, o diálogo vai fluir com muita facilidade e a sintonia será incrível.



**VIRGEM** - 23/08 a 22/09

Você vai mostrar ainda mais interesse e vontade de aprender no trabalho. Procure investir em tudo que possa contribuir para o seu crescimento e para melhorar o seu currículo. Vigie, também, as oportunidades de aumentar seus ganhos. Mercúrio na Casa 2 garante muita criatividade, aumenta o seu tino comercial e pode ajudá-la a ganhar um bom dinheiro. Claro que a grana virá do trabalho, mas todo esforço que fizer vai valer a pena. Na conquista, você vai querer segurança e tudo indica que pode se envolver com colega ou conhecido(a). Na união, valorize quem está ao seu lado, sem cobranças.



**LIBRA** - 23/09 a 22/10

Sol e Mercúrio brilham intensamente no seu signo e realçam todos os seus pontos fortes. Mestre na elegância e na diplomacia, você vai conseguir tudo que quiser com seu charme discreto e equilibrado. A Lua indica um bom dia para mudar o que incomoda, enfrentar alguns desafios e virar o jogo a seu favor. Confie na sorte, só não espere que ela faça tudo por você: faça a sua parte. Cheia de charme e sensualidade, você terá seu sucesso garantido na conquista: puxe papo e arrase. Na vida a dois, invista no romantismo, no diálogo e no jogo da sedução. Seus desejos estarão à flor d pele.



**ESCORPIÃO** - 23/10 a 21/11

A Lua indica que você pode fazer boas parcerias e se dar muito bem numa sociedade. Sol e Mercúrio na Casa 12 acentuam a sua intuição e avisam que você deve confiar ainda mais em seus instintos. Só comente seus planos com pessoas que possam realmente colaborar para a sua realização. Fora isso, aposte na discrição e mexa seus paizinhos sem fazer alarde. À noite, seu lar e sua família serão seu porto seguro, onde vai se sentir bem, segura e querida. Aproveite para trocar confidências e curtir o colo dos parentes. A dois, um pouco de privacidade fará bem ao casal.



**SAGITÁRIO** - 22/11 a 21/12

Sol e Mercúrio na Casa 11 indicam que você vai lutar com unhas e dentes pelos seus ideais e projetos para o futuro. Você vai querer mais liberdade para correr atrás do que deseja. Mas pode contar com o apoio de amigos para tudo que precisar. Troque ideias com os colegas, pois isso deve render propostas e projetos muito criativos e inovadores. Boa conversa com a turma à noite. Aproveite qualquer oportunidade de sair e conhecer gente nova. Numa dessas, as paqueras também podem surpreender. No romance, você vai mostrar que é parceira para o que ser e vier. Façam planos para o futuro juntos.



**CAPRICÓRNIO** - 22/12 a 20/01

Os astros revelam o lado mais ambicioso e confiante do seu signo. Tudo indica que você vai investir todas as suas fichas na carreira, ainda mais se souber que existe uma chance de promoção ou de assumir novas responsabilidades no emprego. É hora de mostrar todo o seu potencial. Converse com os chefes, dê ideias, apresente projetos e deixe claro que está empenhada em melhorar de vida. A sorte sopra a seu favor: não deixe de fazer sua fezinha. Na paquera, você vai caprichar no visual e vai investir pesado para conquistar alguém influente. Você e seu amor podem conquistar algo muito desejado juntos.



**AQUÁRIO** - 21/01 a 19/02

Seu signo atravessa uma fase muito favorável para os estudos. Isso indica que você pode se entusiasmar com a ideia de voltar a estudar e aprimorar seus conhecimentos. Pode até se empolgar em iniciar uma faculdade, um curso de outro idioma ou treinamentos que possam abrir novas portas para a sua carreira. Quem planeja viajar para curtir o feriado recebe todo apoio do céu. Também é um bom momento para fazer contato com quem está longe para colocar o papo em dia e matar um pouco da saudade. Vai descobrir muitas afinidades com alguém na paquera. Invista! Sintonia de corpo e alma com seu amor.



**PEIXES** - 20/02 a 20/03

O Sol vai jogar luz na Casa 8 e ajudará você a encarar qualquer desafio. Você vai sentir um desejo enorme de mudar algumas coisas na sua vida, principalmente para se livrar de coisas e situações que não acrescentam nada, só ocupam espaço. Vai desapegar facilmente tanto de objetos quanto de sentimentos que não lhe servem mais. Vire o jogo a seu favor. Ótimo momento para dialogar e se reconciliar com pessoas queridas. No campo sentimental, sua sensualidade será irresistível e você só ficará sozinha se quiser. A temperatura vai subir muito na intimidade você terá ideias incríveis para apimentar o sexo.

### Solução

V	Z	V	G	O	T	N	E	L
S	E	R	G	I	O	T	A	P
U	E	D	A	V	A	N	I	
V	I	A	F	I	G	R	A	F
C	H	A	C	V	A	D	A	V
	V	H	L	I	R	A		
O	V	S	A	V	C	S	O	B
S	O	D	O	I	B	I	L	O
E	N	I	B	R	S	E	T	A
P	O	S	O	V	T	A	V	A
V	S	S	E	W	R	P	I	
R	I	M	D	I	O			
T	E	A	T	N	A	V	A	
N	E	E	M	E	A	C	U	M
O	L	O	D	E	R	O	L	O
C				A				

# esportes

## CLUBES DE SÃO PAULO

# Palmeiras leva empate do Atlético-GO e vê distância para o vice-líder diminuir

Mesmo assim, Verdão continua confortável na liderança

Infoesporte

Dragão para o líder, mas... Atlético-GO e Palmeiras empataram por 1 a 1 na noite desta segunda-feira, em Goiânia, pela 31ª rodada do Campeonato Brasileiro. Murilo marcou para os visitantes, e Shaylon para os donos da casa. A dificuldade imposta pelo Dragão ao líder absoluto da competição serve de alento para os torcedores do time goiano, que segue na zona do rebaixamento. Do lado do Verdão, o título parece só questão de tempo, embora a diferença para o vice-líder tenha diminuído. A equipe de Abel Ferreira voltou a perder pontos depois de uma sequência de cinco vitórias, mas segue bem perto de levantar a taça de campeão brasileiro.

Como fica?

Com o empate, o Palmeiras viu a distância para o vice-líder Internacional diminuir de 12 para 10 pontos (agora



67 contra 57. Com 29, o Atlético-GO continua em 18º, na zona de rebaixamento. A distância para o Ceará, primeiro fora do Z-4, é de quatro pontos.

Próximos jogos

Na próxima rodada do Brasileirão, Atlético-GO e Palmeiras jogam no domingo. Às 16h, o Verdão recebe o rival São Paulo no Allianz Parque. E às 18h, o Dragão visita o lanterna Juventude, no estádio Alfredo Jaconi, em Caxias do Sul.

Foto: Heber Gomes/AGIF

# Santos goleia lanterna Juventude, respira no Brasileiro e volta a sonhar com G-8

Peixe faz jogo tranquilo na Vila Belmiro e se recupera após derrotas; promessa boliviana, Miguelito estreia

Infoesporte

Noite tranquila na Vila!

O Santos se recuperou de duas derrotas seguidas no Campeonato Brasileiro, goleou o Juventude por 4 a 1 na noite desta segunda-feira, na Vila Belmiro, e se permite novamente sonhar mais alto ao fim desta 31ª rodada. Presionado pelos resultados ruins e uma perigosa aproximação da zona de rebaixamento, o Peixe se impôs diante do lanterna da competição e construiu o resultado com gols de Lucas Braga (duas vezes), Marcos Leonardo e Madison – Bruno Nazário descontou. Há quase um mês sem técnico e treinado pelo interino Orlando Ribeiro, o Santos garantiu alguns dias de paz e a possibilidade de buscar novos objetivos – uma vaga na Libertadores, por exemplo, com a iminente formação de um G-8 no Brasileirão. Já o Juventude, praticamente rebaixado, pensa em 2023.

Como fica?



A vitória leva o Santos aos 40 pontos, na 11ª posição, a cinco do América-MG – oitavo colocado e que hoje se classificaria às primeiras fases da Libertadores. O Juventude permanece na lanterna, com 20, e a 13 pontos de distância do Ceará, primeiro time fora do Z-4.

Conhece o Miguelito?

Aos 18 anos, o boliviano Miguel

Terceros viveu um dia especial. Recém-promovido aos profissionais, ele foi relacionado pela primeira vez nesta segunda-feira, passou pelo “batismo” de ter o cabelo raspado e, com o jogo já resolvido, foi acionado pelo técnico Orlando Ribeiro e jogou por pouco mais de 10 minutos. Pouco tempo, claro, mas suficiente para levantar a torcida com dribles, boas jogadas e até um chute a gol.

Foto: Ivan Storti/Santos FC

# Rafinha defende elenco do São Paulo: “Ninguém deixa de correr”

Infoesporte

Um dos líderes do elenco do São Paulo, o lateral Rafinha defendeu os colegas numa semana em que a torcida deixou clara a insatisfação com os jogadores após a derrota na final da Copa Sul-Americana.

As críticas apontavam falta de empenho dos atletas. Na derrota para o Botafogo, no último domingo, torcedores foram ao Morumbi vestindo narizes de palhaço em protesto.

Rafinha apontou os resultados da equipe na temporada para rebater as reclamações:

Ele foi mais claro ao negar que colegas do elenco façam “corpo mole”.

Suspensão, o lateral será desfalque do São Paulo na próxima rodada, quando enfrenta o Palmeiras, na casa do rival, pela 32ª rodada do Brasileiro.

A equipe, que busca se colocar entre os oito melhores do torneio para se candidatar a uma vaga na Libertadores, tem 40 pontos, e está na 11ª posição, agora a cinco pontos do América-MG, que é o oitavo.

# Cássio treina e fica à disposição para final da Copa do Brasil

Infoesporte

O goleiro Cássio está à disposição do Corinthians para a final da Copa do Brasil, marcada para quarta-feira, às 21h45 (de Brasília), na Neo Química Arena, contra o Flamengo. O camisa 12 participou normalmente do treino desta segunda-feira, no CT Joaquim Grava, e está liberado.

Conforme noticiado pelo ge, o trauma sofrido no pé do goleiro em partida contra o Juventude, semana passada, em Caxias do Sul, não preocupava o departamento médico do clube para a final da Copa do Brasil.

Assim, Cássio acabou ficando fora do jogo contra o Athletico, no último sábado, mais por precaução do que pelo trauma em si. O goleiro, de fato, sentiu dores na região e fez tratamento, mas já voltou a participar normalmente das atividades. Carlos Miguel atuou em seu lugar no sábado.

O elenco do Corinthians havia ganhado folga no último domingo e se reapresentou nesta segunda de olho na final. O técnico Vitor Pereira tem todos os seus principais jogadores à disposição para a partida e deve definir nesta terça qual será o time titular.

Um provável time titular tem: Cássio; Fagner, Gil, Balbuena e Fábio Santos; Du Queiroz, Fausto e Renato Augusto; Adson (Gustavo Mosquito), Yuri Alberto e Róger Guedes.